



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2012 - Nº 3.681

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.586 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de julho de 2012, o Ato nº 280 - CSS, de 24 de janeiro de 2012, publicado na edição 3.561 do Diário Oficial do Estado, na parte em que manteve o Coronel BENEDITO MORAIS RIBEIRO, matrícula 5371-6, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 12 de julho de 2012:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	24
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	31
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	32
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	33
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	34
ATR	34
DETRAN	35
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	37
RURALTINS	43
JUCETINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

1. ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA, Assessor Especial - DAS-12;
2. ENY DE MATTOS FERREIRA BATISTA, Coordenador de CIRETRAN - CPC-I;
3. SIDINEY REIS DE FARIAS, Coordenador de Registro de Veículos - CPC-I;
4. ANTÔNIO DE MENEZES FILHO, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
5. GEBSON ALVES DOS REIS, Chefe de Divisão de Veículos - DAS-6;
6. OTAERSON PEREIRA CAMPOS, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
7. RONEY CARVALHO DOS SANTOS, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
8. MIRIANE PARENTE VIEIRA, Chefe de Seção de CIRETRAN - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

INGRID LIMA REBELO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 12 de julho de 2012;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.614 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Agentes Penitenciários abaixo indicados, para desempenharem a Função de Confiança - FC-2, na qualidade de encarregados dos serviços de Chefe de Cadeia Pública, nas localidades adiante especificadas, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 4 de julho de 2012:

1. ABDNUR FARRADE ABRÃO, matrícula 865176-1, em Araguaçu;
2. ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 878094-3, em Darcinópolis;
3. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 846231-3, em Peixe;
4. CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 880096-1, em Itacajá;
5. DIVINO AMARO DOS SANTOS, matrícula 867161-3, em Paranã;
6. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 591734-4, em Lagoa da Confusão;
7. JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, matrícula 878634-8, em Wanderlândia;
8. MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA, matrícula 878010-2, em Filadélfia;
9. WALDIOLNEY CHAVES PEREIRA, matrícula 724742-7, em Babaçulândia;
10. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 865198-1, em Natividade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012;
191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.621 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOSÉ RICARDO COSTA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, matrícula 676918-7, para desempenhar a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-8, da Secretaria da Educação, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012;
191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ORDEM DO MÉRITO TOCANTINS

ATO Nº 1.664.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º, 8º, inciso II, e 9º da Lei 1.249, de 19 de setembro de 2001,



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO que o Consultor Internacional Kenji Kawano, cidadão cosmopolita, nascido em Fukuoka, Japão, senhor de uma vida só concedida aos grandes líderes e condutores de povos, migrou para o Brasil com a família, pai, mãe e irmãos, fixando residência em Mogi das Cruzes-SP;

CONSIDERANDO que Kenji Kawano, com a dupla nacionalidade japonesa e brasileira, construiu toda sua formação educacional e profissional no Brasil, sem jamais deixar de comunicar-se em sua língua materna que, tal como o Português, domina com perfeita fluência;

CONSIDERANDO que Kenji Kawano se instala, hoje, definitivamente em Palmas, com o escritório de representação da Kenbridge Consultant Ltda., já estabelecida, com inegável sucesso, em Tóquio, Washington, Brasília, São Paulo e Goiânia;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa notável consultoria na construção de parcerias internacionais da JICA e do JBIC para os mais importantes projetos de desenvolvimento socioeconômico dos Estados do Tocantins, Goiás e outras unidades da Federação, em especial na área de transmissão de energia elétrica e construção de infraestrutura rodoviária e outras obras;

CONSIDERANDO que, mediante financiamento do Eximbank, com o apoio do JBIC, instituições oficiais do Japão, intermediado por Kenbridge Consultant Ltda., tornou-se realidade a construção de 37 mil quilômetros de linha de transmissão de energia, levando a força elétrica a todo o Estado do Tocantins, erradicando, de vez, a vela, a lamparina, o lampião, além da aquisição de máquinas pesadas e pavimentação de rodovias;

CONSIDERANDO que, por essa mesma consultoria, também se obteve o apoio financeiro internacional indispensável ao desenvolvimento de múltiplas atividades privadas, ensejando, dentre elas, a conquista do Prodecer III, em Pedro Afonso, marcante polo de desenvolvimento das Regiões Centro e Nordeste do Estado, e,

INTERPRETANDO, finalmente, o sentimento de gratidão e o desejo de todos os tocaninenses em prestar justa homenagem à distinguida personalidade, extensiva à sua companheira de vida, Noriê Ogata, e aos quatro filhos, o Governo do Estado resolve

PROMOVER

o Consultor Internacional KENJI KAWANO para o grau de Grande-Oficial na Ordem do Mérito Tocantins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.670 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 30 de julho de 2012, o Ato nº 1.608 - DSG, de 17 de julho de 2012, publicado na edição 3.672 do Diário Oficial do Estado, que designou o Médico JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER, matrícula 831.753-4, para exercer suas funções no Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012;
191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER para exercer o cargo de Secretário Executivo da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, Professora da Educação Básica, matrícula 508004-5, para desempenhar a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar - FCE-7, da Secretaria da Educação, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2012.

Convênio de Cessão de Funcionários.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 12/0116607-9.
CEDENTE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-TO.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Tocantins.
OBJETO: cessão pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-TO dos funcionários Marcos Jair de Aguiar, CPF 970.391.441-15 e Ludimila Pereira Barros Vila Verde, CPF 012.160.591-44, ao Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 302-GG, de 8 de maio de 2012, do Governador do Estado do Tocantins, sem ônus para o CEDENTE.
VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Márcia Rodrigues de Paula, Diretora Superintendente do SEBRAE/TO, Jarbas Luiz Meurer, Diretor Administrativo e Financeiro do SEBRAE-TO e José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 433 - EX, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 12 de junho de 2012:

1. NAÍDES CÉSAR SILVA, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6;
2. FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS, Chefe de Seção de CIRETRAN - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 500 - EX, de 13 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 12 de julho de 2012:

1. BENEDITO MORAIS RIBEIRO, Assessor Especial - DAS-12;
2. MEIRE GOMES DALUZ, Coordenador de Registro de Veículos - CPC-I;
3. INGRID LIMA REBELO, Chefe de Divisão de Contabilidade - DAS-6;
4. SIDINEY REIS DE FARIAS, Chefe de Divisão de Veículos - DAS-6;
5. RONEY CARVALHO DOS SANTOS, Chefe de Seção de Atendimento a CFC - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 501 - EX, de 13 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 12 de julho de 2012.

PORTARIA CCI Nº 512 - DISP, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-8 a servidora DIONE BARROS FRAGOSO, matrícula 848956-4, da Secretaria da Educação, lotada no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, em Araguaína.

PORTARIA CCI Nº 528 - DISP, de 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, matrícula 508004-5, da Secretaria da Educação, lotada na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, em Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA CCI Nº 529 - DISP, de 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-7 o servidor FERNANDO ROSA DE SOUZA, matrícula 844704-7, da Secretaria da Educação, lotado no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 022/2012/DIALP, de 27 de julho de 2012.**

Dispensa realização de licitação para aquisição de veículos para o CBMTO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 31 do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

Considerando a necessidade de aquisição de veículos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

Considerando que foram realizados dois certames licitatórios, os quais restaram fracassados, conforme documentos acostados no Processo licitatório nº 2011 0909 000073;

Considerando o Parecer Jurídico nº 01137/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de veículos destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, conforme Processo nº 2011 0909 000073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATO Nº: 017/2012
 PROCESSO Nº: 2012 0909 000008
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda Epp
 OBJETO: Aquisição de serviços de reprodução de cópias em preto e branco
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 3 9
 FONTE DE RECURSO: 0100666666
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Carlos Roberto de Oliveira Júnior (pela O & M Multivisão Comercial Ltda Epp).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

CONTRATO Nº: 018/2012
 PROCESSO Nº: 2012 0909 000009
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Termotins Ar Condicionado
 OBJETO: Aquisição de serviços (manutenção de condicionadores de ar)
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 3 9
 FONTE DE RECURSO: 01006666
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2012
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Eurídes Evangelista Gonçalves (pela Termotins Ar Condicionado).

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****Portaria nº 220/2012-SAMP/DGP**

Promove Praças Policiais Militares pelo critério “post-mortem” e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e

Considerando que a promoção “post-mortem” tem por finalidade expressar o reconhecimento ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever, ou em consequência dele, reconhecendo-lhe o direito à promoção;

Considerando que as Sindicâncias Administrativas nº 029/2012 – 4º BPM e nº 510/2011 – 2º BPM foram instauradas com o fito de apurar as circunstâncias em que se deram os fatos e embasadas nas legislações anteriores por ocasião do art. 14 § 2º e art. 59 da Lei 125 de 31 de janeiro de 1990 e art. 9º Parágrafo único, art. 35 item 6, art. 55 itens 1 e 2 da Lei nº 127, de 31 de janeiro de 1990;

Considerando a Ata da 226ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 09/04/2012, publicada no BG nº 069, de 12/04/2012 e a Proposta de Promoção “Post-Mortem” elaborada pela CPP.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério “post-mortem”, com data retroativa a 12 de abril de 2012, à graduação de 1º SARGENTO, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, os seguintes Policiais Militares, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	03.672/3	ISAIAS FRANCISCO DE SOUSA	462284-7
CB QPPM	03.039/3	ADEMÁRIO RODRIGUES LINS JÚNIOR	455059-5

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 27 de julho de 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010

PROCESSO Nº: 2010 1017 000061.
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 065/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Vigor Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
 DO OBJETO: Aditivar a aquisição de ração para cães adultos e filhotes.
 DO VALOR: Valor de R\$ 4.636,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos) pelos produtos referentes ao item 01 e R\$ 5.348,90 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) pelos produtos referentes ao item 02.
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
 DATA/ASSINATURA: 19/07/2012.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Jânio Cezar Almeida Maia – Sócio Administrador da contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 617- DEM, de 06 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção ao servidor JANSEN NAZIASENE LIMA, matrícula nº 189510-9, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Quadro do Fisco do Poder Executivo, a partir desta data, por incorrer a conduta do servidor nas infrações administrativas disciplinares decorrentes da inobservância do disposto no artigo 157, I, IV, X, XII e XV da Lei 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº. 2011/2507/510002.

PORTARIA Nº 661- DEM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor LEONILDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 863699-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, a partir da presente data, por incorrer na infração administrativa disciplinar de inassiduidade habitual, tipificada no art. 163, cominada com o art. 157, inc. III, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2011/2300/021023.

PORTARIA Nº 662- DEM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor VALDO ROSÁRIO SOUSA, matrícula nº 824378-6, do cargo de Professor da Educação Básica do Quadro do Magistério do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 14 de outubro de 2010, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2011/2300/019629.

PORTARIA Nº 663- DEM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO à servidora SILVANA MARIA MARCANTE, matrícula nº 845102-8, do cargo de Professor da Educação Básica do Quadro do Magistério do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 16 de agosto de 2010, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2012/2300/000003.

PORTARIA Nº 698, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual e tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 419/GASEC/SECT, de 04 de junho de 2012, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 98, de 22 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.636, de 25 de maio de 2012, na parte que declarou extinto, a partir de 1º de setembro de 2011, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional LUISLENE DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 819094-1, a fim de considerar os efeitos da extinção a partir de 1º de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 699, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista do que consta do processo nº 2011/2700/002525, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 69, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.602, de 04 de abril de 2012, referente à Extinção de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SONIAMARIADE QUEIROZ GARCIA, matrícula nº. 839482-2, na função de Assistente Administrativa, com lotação no INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	SONIAMARIADE QUEIROZ GARCIA, matrícula nº. 839482-2, na função de Assistente Administrativa, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 700, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OFÍCIO/GAB/SSP nº 0774/2012, de 20 de junho de 2012, expedido pela Secretaria da Segurança Pública, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora HELOISA HELENA GOUVEIA AGUIAR, do Ato Declaratório nº 99, de 23 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.616, de 26 de abril de 2012, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 701, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OFÍCIO/GAB/SSP nº 0774/2012, de 20 de junho de 2012, expedido pela Secretaria da Segurança Pública, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor THIAGO ALVES JARDIM MAIA, do Ato Declaratório nº 72, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.629, de 16 de maio de 2012, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 702 - REM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para o Instituto Natureza do Tocantins,

ROSANGELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 822155-3, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 16 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 703 - REM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

SAMUEL NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 867403-5, Operador de Microcomputador, oriundo desta Secretaria, a partir de 06 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 704 - REM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 819468-8, Administradora, oriunda da Secretaria da Cultura, a partir de 17 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 705 - REM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Habitação,

RAIMUNDA NONATA GOMES MIRANDA, matrícula nº 698334-1, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 13 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 706 - DSG, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 208428-9, Auxiliar Administrativa/Função Comissionada FC-8, para responder pela Diretoria Geral de Gestão da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 681555-3, no período de Férias de 01/08/2012 a 15/08/2012.

PORTARIA Nº 707 - AF, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 681555-3, Assistente Administrativo/Diretor de Contr. e Aud. da Folha de Pagamento, no período de 01/08/2012 a 15/08/2012, referente ao período aquisitivo de 21/11/2010 a 20/11/2011, suspensas pela Portaria nº Portaria nº 141 SF, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3580, de 02 de março de 2012.

PORTARIA Nº 708 - SF, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) VERA LÚCIA INOCÊNCIA BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº 842322-9, Diretora da Escola de Governo, desta Pasta, previstas para o período de 23/07/2012 a 27/07/2012, referente ao período aquisitivo de 14/01/2011 a 13/01/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 710 - LOT, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando os termos da Lei nº 2.461, de 07 de julho de 2011, e em conformidade com o Ofício nº 1.364, de 28 de maio de 2012, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, resolve:

ESTABELEECER,

em vista da cisão da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 05 de maio de 2012, os quais se encontram cedidos atualmente para outro Órgão/Poder:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
866755-1	ALINE RODRIGUES ALVES	CONTADOR
639370-5	EDIVONE DIAS DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
838241-7	GYLK VIEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
862013-0	JOSÉ DE SOUZA MATOS JUNIOR	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
838333-2	JOSÉ PINTO QUEZADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
862148-9	LUCIANA GOMES VERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
818091-1	LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS	GESTOR PÚBLICO
90000189-5	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
837901-7	MICHELLE BARNABE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
832056-0	NEYLON DE SOUZA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
832160-4	PAULO REIS MATOS	MOTORISTA
867658-5	TELMA PEREIRA DE SOUZA GALVÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
861948-4	WARLEY FERREIRA GOIS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
838696-0	WESLEY DE LIMA BENICCHIO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 711 - REM, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARIO COELHO JUNIOR, matrícula nº 423947-4, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2012.

ATOS DECLARATÓRIOS**ATO DECLARATÓRIO Nº 129, de 29 de junho de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008 e ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 4.475, de 10 de janeiro de 2012, e,

CONSIDERANDO o prazo de vigência dos termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais da Saúde, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a partir do término dos respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, conforme segue:

ELISANGELA RODRIGUES AMARAL, matrícula nº. 894427-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/003842.

WILZIMAR GUIMARAES PRADO, matrícula nº. 226254-1, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/004975.

ATO DECLARATÓRIO Nº 155, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores abaixo relacionados:

ADALIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 836894-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003334.

DENISE VIEIRA SOARES, matrícula nº. 865543-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de dezembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/006061.

IVANEIDE CORDEIRO FERNANDES MATOS, matrícula nº. 897654-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003338.

MARA DEISE MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº. 855054-9, na função de ENGENHEIRA CIVIL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/002604.

OHANNA PATIELE DOS SANTOS, matrícula nº. 894416-4, na função de SUPERVISORA OPERACIONAL II, com lotação no(a) SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 13 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010281.

VALERIA XIMENES DA SILVA, matrícula nº. 858608-0, na função de TÉCNICA EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 17 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010265.

ATO DECLARATÓRIO Nº 164/2012, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA ALMEIDA GOMES, matrícula nº. 895817-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 11 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010296.

DAJLA CRISTINA AIRE PIREZ POVOA, matrícula nº. 270067-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 25 de fevereiro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005491.

EDEZIO VIEIRA SANTANA, matrícula nº. 858239-4, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL II, com lotação no(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 02 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010423.

ENOK DIAS BATISTA, matrícula nº. 886917-1, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003462.

JAIR SOUZA DA CUNHA FILHO, matrícula nº. 897184-6, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 29 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010186.

KATIA CILENE DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº. 902699-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 20 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002702.

MAGDIEL GOMES DE CARVALHO, matrícula nº. 888528-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 03 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010374.

RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA BRITO, matrícula nº. 136360-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de setembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/003803.

SEBASTIAO DE GOIS BARROS, matrícula nº. 743534-7, na função de ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 29 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010185.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de julho de 2012.

ATO DECLARATÓRIO Nº 165/2012, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

ABINAEEL CUNHA DA COSTA, matrícula nº. 832961-3, na função de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 1º de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/003042.

JUNIOR PEREIRA BARROS, matrícula nº. 897501-9, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 1º de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009976.

MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula nº. 877350-5, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL II, com lotação no(a) FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 14 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009978.

ROGERIO PEREIRA MOTA, matrícula nº. 897644-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010177.

RONE DIAS PAZ, matrícula nº. 897504-3, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 1º de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009977.

VANDERLUCIA SOBRAL DOS ANJOS, matrícula nº. 898394-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003081.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de julho de 2012.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 3589/2012

DESPACHO Nº 3596/2012

PROCESSO: 2005/2700/005964
INTERESSADO(A): Marinalva Brito de Abreu
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 433012-9
ÓRGÃO : Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José – Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1438, de 15 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 24.08.2012 a 19.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3590/2012

PROCESSO: 2009/2700/004212
INTERESSADO(A): Nara Lúcia Sousa Gama
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 500771-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2209, de 27 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 14.08.2012 a 09.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3597/2012

PROCESSO: 2010/2700/003997
INTERESSADO(A): Neusa Maria Martoni Drudi
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 435686-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2457, de 15 de maio de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012.

PROCESSO: 2010/2300/001252
INTERESSADO(A) : Ocianira Lino de Souza Batista
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 268194-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Cristalândia
34577

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 89, de 11 de janeiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 02.01.2012 a 31.03.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3582/2012

PROCESSO: 2006/2700/004470
INTERESSADO(A): Raimunda Alves Bezerra
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 134783-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1348, de 12 de março de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3586/2012

PROCESSO: 2007/2700/001794
INTERESSADO(A): Rita de Carvalho Mendes
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 261483-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Positivo – Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2374, de 09 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 10.07.2012 a 07.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3579/2012

PROCESSO: 2008/2700/001153
INTERESSADO(A): Ronilda de Fátima da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 820661-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 386, de 26 de janeiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 15.07.2012 a 10.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3577/2012

PROCESSO: 2008/2700/000255
INTERESSADO(A): Rosália Melquiades de Souza
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 140465-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1059, de 16 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3584/2012

PROCESSO: 2007/2700/004650
INTERESSADO(A): Vilene Alves da Costa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 585629-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Nova Fátima
MUNICÍPIO: Fátima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 923, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 3.631/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002758
INTERESSADO(A): ADRIANE FLORIN PINHEIRO
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Ana Beatriz Florin Pinheiro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 307505-2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Adriane Florin Pinheiro, por meio do Despacho de 22 de maio de 2007, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 22.05.2012 a 21.05.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.626/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003352
INTERESSADO(A): DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Maria Luiza Medrado Batista
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 501336-4
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Maria de Jesus

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Deuseny Medrado de Abreu Matos, por meio do Despacho de nº 1.932, de 09 de junho de 2010, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 05.06.2012 a 04.06.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.611/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003108
INTERESSADO(A): IOLETE DA MOTA COUTINHO
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Izabel da Mota Coutinho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 671274-6
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Iolete da Mota Coutinho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

DESPACHO Nº 3.623/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003270
INTERESSADO: JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Revogação de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 81973-5
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro

Com base na informação prestada pela Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta e em vista do falecimento do dependente Albino Francisco de Farias (curatelado), resolvo:

REVOGAR, a partir de 13 de março de 2012, o Despacho nº 2.816, de 30 de junho de 2011, de concessão do benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas;

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.404, de 10 de julho de 2012, que prorrogou o prazo de concessão do benefício em referência.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.629/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002112
INTERESSADO(A): MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Taiara Divina Ferreira da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
MATRÍCULA: 849393-6
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente Maria Edma Ferreira da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 09.07.2012 a 08.07.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.625/2012

PROCESSO Nº: 2012/1093/000080
INTERESSADO(A): MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Irene Ferreira Dantas
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 157171-1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Agencia de Desenvolvimento Turístico
LOTAÇÃO: Gabinete da Presidência

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulada pela servidora Maria Girleide Ferreira Dantas, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.624/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003417
INTERESSADO(A): MARIA RIBEIRO MARINHO
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : José Pereira Marinho Filho
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 216186-9
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Ensino Especial

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Ribeiro Marinho, por meio do Despacho de nº 3.119, de 11 de agosto de 2010, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 30.07.2012 a 29.07.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.615/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002850
INTERESSADO(A): MARISTELA GOVEIA DA SILVA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Maria Mousinho da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 840076-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Irmãos Filgueiras

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Maristela Gouveia da Silva, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

DESPACHO Nº 3.612/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/000363
INTERESSADA: MAYSÁ CARVALHO CAVALCANTE NEVES
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE: Matanias Bezerra Cavalcante
MATRÍCULA: 8166480-0
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
LOTAÇÃO: Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Maysa Carvalho Cavalcante Neves, tendo em vista que a requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Despacho nº 5.928, de 16 de maio de 2012, imprescindível à análise e decisão nos autos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

DESPACHO Nº 3.630/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/001026
INTERESSADO(A): NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Maykol de Oliveira Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 836288-2
CARGO: Pedagogo
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
LOTAÇÃO: Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducativo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente Nery Reis de Oliveira Marques, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 10.07.2012 a 09.07.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.613/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/000657
INTERESSADO: PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Sofia Moraes Amorim
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 827156-9
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Paulo Sandro da Silva Amorim, tendo em vista que o(a) requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Despacho nº 7.390, de 1º de junho de 2012, imprescindível à análise e decisão nos autos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

DESPACHO Nº 3.628/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/013800
INTERESSADO(A): SILVANA MORAIS DE CARVALHO
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Maria Moraes de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 846896-6
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, à requerente Silvana Moraes de Carvalho, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 17.07.2012 a 16.07.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.632/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003107
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA BARROS DE ARAUJO
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Rita Barros de Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 309753-6
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Vera Lúcia Barros de Araújo, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2011.

DESPACHO Nº 3.627/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002898
INTERESSADO(A): WALMIR LEAL PEREIRA
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE : Valdenesio Leal Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 152668-5
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio João Paulo II - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Walmir Leal Pereira, por meio do Despacho de nº 2.992, de 31 de julho de 2009, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 30.07.2012 a 29.07.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 19/07/2012**

SERVIDOR(A): ADELICIA MARTINS TAVARES
MATRÍCULA Nº: 32808-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 08/05/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): ADRIANA FERREIRA JACOBINA
MATRÍCULA Nº: 840875-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/07/2012 a 16/10/2012

SERVIDOR(A): ANA MARY PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 613207-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT
MATRÍCULA Nº: 309559-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 02/08/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 630802-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 08/07/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 682969-4
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 13/07/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA FERNANDA BATISTA LIMA AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 881839-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 54607-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANGELICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/06/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): ELISANE BARROS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 862337-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILANCIA SANITARIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES
MATRÍCULA Nº: 884110-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - AXIXÁ DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 17/06/2012

SERVIDOR(A): GLAUCIANE BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 896211-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRARIO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA
MATRÍCULA Nº: 832936-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 11/11/2012

SERVIDOR(A): JOAO JUNIOR ALVES GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 702110-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA FERREIRA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 258954-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CICERO GOMES
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA MATOS
MATRÍCULA Nº: 8811417-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS
MATRÍCULA Nº: 842948-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF APOENAN DE ABREU TEIXEIRA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 13/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE MIRANDA PORTO
MATRÍCULA Nº: 830383-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2012 a 02/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO FAGUNDES ROSADO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 109509-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP AMOR FRATERNAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA ISABEL BORGES MONICI
MATRÍCULA Nº: 286516-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): MARLA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 891046-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 25/07/2012

SERVIDOR(A): MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA Nº: 897368-7
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2012 a 12/07/2012

SERVIDOR(A): NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES
MATRÍCULA Nº: 819536-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2012 a 14/05/2012

SERVIDOR(A): NOEMEA DIAS LIMA
MATRÍCULA Nº: 860545-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 867647-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ÁREAS ESTRATÉGICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): ROMEI ALVES AMARAL
MATRÍCULA Nº: 873797-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: CONVÊNIO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 25/07/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA SOARES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 411400-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 02/08/2012

SERVIDOR(A): ROSEMAR COELHO MORAIS
MATRÍCULA Nº: 821703-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): ROSEMAR COELHO MORAIS
MATRÍCULA Nº: 821703-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): SAMELLA COELHO RANGEL
MATRÍCULA Nº: 896103-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NUCLEO DO SINE - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 20/06/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO
MATRÍCULA Nº: 821914-1
CARGO: MEDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): SUELDA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº: 901979-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2012 a 05/08/2012

SERVIDOR(A): SUYANY DIAS GOMES
MATRÍCULA Nº: 849648-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/02/2012 a 25/02/2012

SERVIDOR(A): SUZANA FLEURY ORSINE
MATRÍCULA Nº: 883698-1
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMEN A MULHER-PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 31/07/2012

PALMAS, 20 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 20/07/2012

SERVIDOR(A): ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 428540-9
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRARIO
LOTAÇÃO: COORD DE MERCADO E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): AIDE CARDOSO XAVIER
MATRÍCULA Nº: 33804-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE B
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): ALCINO TEIXEIRA LEITE
MATRÍCULA Nº: 731781-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): ALESSANDRO VAZ DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 697800-2
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 6ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL-PARAÍSO DO TO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): ALINE DE AQUINO CARVALHO DE PAULA
MATRÍCULA Nº: 892324-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 02/07/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 842931-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 05/07/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 533769-1
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2012 a 05/08/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA DE SOUZA BASTOS
MATRÍCULA Nº: 38164-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 01/09/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO
MATRÍCULA Nº: 603520-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 836042-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOTAÇÃO: COORD DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 13/07/2012

SERVIDOR(A): CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 49042-3
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2012 a 04/08/2012

SERVIDOR(A): DANIELLE CELINE ALVES
MATRÍCULA Nº: 855211-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/05/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): DENIR MARIA DIAS
MATRÍCULA Nº: 52280-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2012 a 20/06/2012

SERVIDOR(A): DENIR MARIA DIAS
MATRÍCULA Nº: 52280-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 18/09/2012

SERVIDOR(A): DEUSDERES PEREIRA DE FRANÇA LOPES
MATRÍCULA Nº: 659401-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MESTRA BELA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 658987-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TEN SALVADOR RIBEIRO
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 09/07/2012

SERVIDOR(A): DOMINGAS SANTOS VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 765678-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SALMON DO AMARAL BRITO
MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): ELENA CAMARA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 842817-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): ELIANA MARCIA SALVADOR COELHO
MATRÍCULA Nº: 501220-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 18/09/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO CO
MATRÍCULA Nº: 280739-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO CO
MATRÍCULA Nº: 280739-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 19/07/2012 ATÉ PÚBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): ELZA PEREIRA NUNES
MATRÍCULA Nº: 61808-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BERNARDO SAYÃO
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): EVA DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 65838-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): EVANI PINTO BARBOSA SILVA
MATRÍCULA Nº: 833088-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): FABIANE COSTA MOREIRA
MATRÍCULA Nº: 830652-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DAVID BARBOSA ROLINS
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 25/06/2012 a 21/12/2012

SERVIDOR(A): FERNANDO AMORIM ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 835990-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 823139-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - SÃO FELIX DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2012 a 07/07/2012

SERVIDOR(A): GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
MATRÍCULA Nº: 840340-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGRICOLA DAVID AIRES FRANÇA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 889687-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): GUILHERME AZEVEDO SOARES
MATRÍCULA Nº: 840476-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF CARMENIA MATOS MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): ILMA GONCALVES SODRE BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 73610-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 11/07/2012

SERVIDOR(A): ILMA GONCALVES SODRE BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 73610-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 12/07/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): IRANY BARROS DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 294713-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - SANDOLÂNDIA
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 09/09/2012

SERVIDOR(A): IRISDALVA PORTELA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 499404-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF CARMENIA MATOS MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 893415-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 07/07/2012

SERVIDOR(A): JAIRO GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL
MATRÍCULA Nº: 837538-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO D'ABREU - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 244120-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): JANETE RODRIGUES DE SENA MOURAO VERAS
MATRÍCULA Nº: 840988-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE CAPACIT E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): JOAO BATISTA DE DEUS
MATRÍCULA Nº: 697486-4
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUACEMA
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/06/2012 a 08/07/2012

SERVIDOR(A): JOAO ROSA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 615153-1
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 84891-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCA ALVES ALENCAR
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO
MATRÍCULA Nº: 873896-3
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO
MATRÍCULA Nº: 873896-3
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/06/2012 a 23/12/2012

SERVIDOR(A): LILA QUEIROZ AMARAL
MATRÍCULA Nº: 854639-8
CARGO: CONTADOR
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 20/06/2012

SERVIDOR(A): LILA QUEIROZ AMARAL
MATRÍCULA Nº: 854639-8
CARGO: CONTADOR
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): LORENA LEMOS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 880328-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROFESSOR VICENTE JOSE VIEIRA
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/07/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): LUCIO DE LIMA CAVALCANTI
MATRÍCULA Nº: 890705-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2012 a 07/07/2012

SERVIDOR(A): LUZANIRA CUSTODIO CORDEIRO
MATRÍCULA Nº: 897794-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2012 a 06/07/2012

SERVIDOR(A): MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO
MATRÍCULA Nº: 94560-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): MARGARETH ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 899519-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 16/05/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA PARECIDA DE FRANÇA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 100935-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA BARROS AMORIM
MATRÍCULA Nº: 103837-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/05/2012 a 09/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA BARROS AMORIM
MATRÍCULA Nº: 103837-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2012 a 24/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS SOARES FONTOURA
MATRÍCULA Nº: 105520-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA GUARACY
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ZACARIAS
MATRÍCULA Nº: 820092-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE CAPACIT E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA ELSIMAR RIBEIRO TAVARES
MATRÍCULA Nº: 870373-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST REGINA SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO: LIZARDA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 06/07/2012 a 01/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE
MATRÍCULA Nº: 120561-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 28/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA
MATRÍCULA Nº: 8157308-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 643602-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): MARIO BATISTA NUNES
MATRÍCULA Nº: 852031-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): MARLI FRANCISCA DE FONSECA MAGALHAES
MATRÍCULA Nº: 125784-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGOSTINHO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): MILENA BEZERRA CORTES SILVA
MATRÍCULA Nº: 822565-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): NEUSA MARIA PASSAMANI PELUZIO
MATRÍCULA Nº: 657727-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2012 a 16/09/2012

SERVIDOR(A): NEUSA MARIA PASSAMANI PELUZIO
MATRÍCULA Nº: 842532-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANGELICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2012 a 16/09/2012

SERVIDOR(A): ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 432962-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2012 a 03/07/2012

SERVIDOR(A): ODINA MARQUES CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 860397-9
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 18/08/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA GARCIA ROCHA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 858461-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EUCLIDES BÉZERRA GERAIS
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2012 a 07/09/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 824685-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 658430-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): RODRIGO ALMEIDA DE SA
MATRÍCULA Nº: 836480-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 09/07/2012

SERVIDOR(A): RODRIGO ALMEIDA DE SA
MATRÍCULA Nº: 836480-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/07/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): ROSANA DIAS GOMES LUCAS
MATRÍCULA Nº: 840997-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2012 a 17/09/2012

SERVIDOR(A): SANDOVAL LOPES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 618969-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 832154-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 02/08/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIAO ARVELINO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 143588-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAQUIM DE SENA E SILVA
MUNICÍPIO: COMBINADO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): SIMONE CORREA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 842150-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE AVAL E ACOMP DO ENSINO E SUAS MODALIDADES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): SIMONE CORREA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 842150-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE AVAL E ACOMP DO ENSINO E SUAS MODALIDADES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/06/2012 a 23/12/2012

SERVIDOR(A): TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 815535-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/05/2012 a 13/06/2012

SERVIDOR(A): THAIS FERNANDA LIMA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 901031-9
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/06/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): VERA LUCIA MENDES DA LUZ CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 151360-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 708909-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - APARECIDA DO RIO NEGRO
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): VERONICA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 710210-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ATANAZIO DE MOURA SEIXAS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 25/07/2012

SERVIDOR(A): WANDECOLLÂNDIA MEDEIROS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 830733-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BERNARDO SAYÃO
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 23/05/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 883682-5
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): YEDDO TELES
MATRÍCULA Nº: 840958-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DO PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): ZILDENY CARVALHO DE BARCELOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 830392-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 19/06/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 23/07/2012

SERVIDOR(A): ADRIANA ASSUNÇÃO MORAIS
MATRÍCULA Nº: 865055-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CHEFIA DA POLICIA CIVIL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): ALDENI FERREIRA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 823546-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): ALDINA DIAS GOMES DINIZ
MATRÍCULA Nº: 806650-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 02/08/2012

SERVIDOR(A): ALTAIR ROCHA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 213802-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 01/10/2012

SERVIDOR(A): ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES
MATRÍCULA Nº: 159620-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2012 a 01/07/2012

SERVIDOR(A): ANNA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 903664-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2012 a 11/09/2012

SERVIDOR(A): AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 429171-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 16/08/2012

SERVIDOR(A): AURINA DOURADO MARINHO
MATRÍCULA Nº: 894446-6
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-11
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI
MATRÍCULA Nº: 290645-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI
MATRÍCULA Nº: 290645-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): CHAGNA ANTONIA PIRES SANTANA
MATRÍCULA Nº: 90003030-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 162744-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2012 a 25/07/2012

SERVIDOR(A): DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO
MATRÍCULA Nº: 52728-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): EDIMAR SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 824527-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): GESSICA DE JESUS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 881848-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/06/2012 a 24/07/2012

SERVIDOR(A): GILCINEIA RODRIGUES DOS REIS DIONISIO
MATRÍCULA Nº: 836310-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: CRIXAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 29/06/2012 a 25/12/2012

SERVIDOR(A): IRENE FRANCISCA DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 578797-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/05/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): IVANEI VALADARES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 832408-5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NUCLEO DE PERICIA CRIMINAL - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): IVANILDA MENESES DE FARIA
MATRÍCULA Nº: 867747-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTAO FARMACEUTICA E TECN-
CIENTÍFICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): JOANA D'ARC ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 830612-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 899968-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 18/06/2012 a 07/07/2012

SERVIDOR(A): JOSE INACIO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 876610-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DE TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 16/07/2012

SERVIDOR(A): JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS
MATRÍCULA Nº: 893237-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/02/2012 a 04/03/2012

SERVIDOR(A): KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 86959-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 677043-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): LILI BURJACK GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 707457-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 27/08/2012

SERVIDOR(A): LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 826954-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE CONTROLE E SISTEMA DE INFORMAÇÕES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): LUZILÂNDIA GOMES DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA Nº: 896391-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALDINAR GONCALVES DE CARVALHO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 04/07/2012

SERVIDOR(A): MAIZA RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA Nº: 829870-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 889490-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 31/08/2012

SERVIDOR(A): MARGARETH BATISTA MENDES BARROS
MATRÍCULA Nº: 605760-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST NAZARE NUNES DA SILVA
MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2012 a 19/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 833275-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS
MATRÍCULA Nº: 851061-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCIANA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 530328-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2012 a 11/08/2012

SERVIDOR(A): MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE
MATRÍCULA Nº: 866484-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2012 a 13/07/2012

SERVIDOR(A): MARLY PEREIRA NERIS
MATRÍCULA Nº: 832453-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2012 a 09/07/2012

SERVIDOR(A): MAYARA ALVES MACIEL LIMA
MATRÍCULA Nº: 862513-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 852806-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2012 a 22/07/2012

SERVIDOR(A): NAJLA MURAD
MATRÍCULA Nº: 846642-4
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/07/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): NOYAMA LUSTOSA MACIEL
MATRÍCULA Nº: 893278-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2012 a 14/07/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL
MATRÍCULA Nº: 883739-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PRESO E AO EGRESSO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 21/07/2012

SERVIDOR(A): RONAIR APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 860159-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 827635-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2012 a 07/08/2012

SERVIDOR(A): SARAH FARIAS DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 892508-9
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): SAVIA CISTIANE NARCISO BORGES
MATRÍCULA Nº: 889262-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): SILVANA MENDES DE MELO
 MATRÍCULA Nº: 903179-1
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/06/2012 a 25/07/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 682195-2
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MODELO
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/06/2012 a 29/08/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA LEMOS DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 831273-7
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 20/06/2012 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): VILMENIA MARIA DE SOUZA
 MATRÍCULA Nº: 184985-9
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 11/06/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): WANIA ANDRADE PESSOA
 MATRÍCULA Nº: 902906-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST XV DE NOVEMBRO
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO: 08/07/2012 a 03/01/2013

PALMAS, 24 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 19/07/2012

SERVIDOR(A): EDNEY FARIAS DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 892603-4
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/07/2012 a 15/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): EUNICE GOMES DE AZEVEDO
 MATRÍCULA Nº: 824954-7
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 28/05/2012 A 10/06/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE 01/07/2011 A 30/06/2014.

SERVIDOR(A): EUNICE GOMES DE AZEVEDO
 MATRÍCULA Nº: 824954-7
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 15/06/2012 A 14/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE 01/07/2011 A 30/06/2014.

PALMAS, 20 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 20/07/2012

SERVIDOR(A): EDNA DAS GRACAS PEREIRA
 MATRÍCULA Nº: 840075-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 PERÍODO REQUERIDO: 06/06/2012 a 05/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): JOELMA PINHEIRO MIRANDA
 MATRÍCULA Nº: 852543-9
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 02/07/2012 a 08/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA JÁ ENCONTRA-SE AFASTADA POR MOTIVO DE FÉRIAS COLETIVAS, NO PERÍODO DE 01/07/2012 A 30/07/2012.

PALMAS, 23 DE JULHO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 23/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA MARTINS
 MATRÍCULA Nº: 113425-6
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 21/04/2012 a 18/08/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 5775, DE 15/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 24 DE JULHO DE 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANUBIA SANTOS MORAES MATOS	2012/2300/009040	23/04/2012 A 22/04/2013
FLAVIA FRANCO CARVALHO	2012/2300/009052	18/05/2012 A 17/05/2013
IVELANE ALVES CRUZ	2012/2300/009356	18/01/2012 A 17/01/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALAN PABLO PEREIRA DA SILVA	2012/2300/008890	02/01/2012 A 01/01/2013
ALINE DIAS DA SILVA	2012/2300/009032	23/05/2012 A 22/05/2013
ANA BEATRIZ DINIZ LOPES	2012/2300/009078	04/04/2012 A 04/04/2013
CELIA DE ANDRADE FLOR SOUSA	2012/2300/009035	23/05/2012 A 22/05/2013
FABIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO	2012/2300/008893	15/03/2012 A 15/03/2013
JESIEL NUNES ALVES	2012/2300/009056	18/05/2012 A 17/05/2013
KEILA DA SILVA CARVALHO	2012/2300/009058	23/05/2012 A 22/05/2013
LIVIA FERREIRA FURTADO	2012/2300/009064	23/05/2012 A 22/05/2013
LORRAINY BATISTA PEREIRA	2012/2300/009066	04/06/2012 A 03/06/2013
LYTA PINHEIRO DE FREITAS PAZ	2012/2300/009091	26/03/2012 A 26/03/2013
MARCILENE CABRAL BAKER	2012/2300/008887	09/04/2012 A 08/04/2013
MATEUS GONCALVES CORREA	2012/2300/009092	21/03/2012 A 21/03/2013
MAZIO VALADARES DA LUZ	2012/2300/009093	22/03/2012 A 21/03/2013
MEIRIAN RODRIGUES BARBOSA	2012/2300/009071	04/06/2012 A 03/06/2013
MOAB DE CASSIO RUFO JACOBINA	2012/2300/009076	23/05/2012 A 22/05/2013
RAFAELA ZILIO FAEDO	2012/2300/009086	04/06/2012 A 03/06/2013
RAMILSON FONTOURA DANTAS	2012/2300/008900	07/02/2012 A 06/02/2013
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	2012/2300/009087	21/03/2012 A 20/03/2013
ROSSANA MACHADO DE SOUZA	2012/2300/009088	01/06/2012 A 31/05/2013
TAINA SANTOS AMARAL	2012/2300/008848	21/03/2012 A 21/03/2013
THALLES RODRIGUES ALENCAR BASTOS	2012/2300/008851	22/03/2012 A 23/03/2013
WANDERLEY DE SOUSA ALMEIDA	2012/2300/008849	14/02/2012 A 13/02/2013
WESMEY LUIZ DE OLIVEIRA	2012/2300/008841	21/03/2012 A 21/03/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
NEIDE CARDOSO DA SILVA	2012/2300/009079	26/04/2012 A 25/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDILSON CARDOSO DE LIMA	2012/2300/009084	08/02/2012 A 07/02/2013
GUSTAVO VINICIOS LOPES DE OLIVEIRA	2012/2300/008894	07/02/2012 A 06/02/2013
ISABEL MARTINS BARROS	2012/2300/009085	10/04/2012 A 10/04/2013
JOSE BARBOSA DA SILVA	2012/2300/009090	30/12/2011 A 29/12/2012
JUSSICLEI BEZERRA VILANOVA	2012/2300/008896	23/11/2011 A 22/11/2012
WESLEY PIRES DE OLIVEIRA	2012/2300/008881	04/04/2012 A 03/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
UIDERLEY SOUSA SANTANA	2012/2300/008846	21/03/2012 A 20/03/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LILIANA FRANCO MASSUIA	2012/2300/009757	28/02/2012 A 27/02/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SILVANA DA CONCEICAO DINIZ	2012/2300/007309	01/02/2012 A 31/01/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19126148433101 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LAURO GABRIEL CAMARA NOLETO	2012/2300/008986	09/04/2012 A 08/04/2013
NUBIO BRITO JUNIOR	2012/2300/008985	09/04/2012 A 08/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10122019542970000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JEFFERSON MARCOS DE OLIVEIRA	2012/2300/008726	16/04/2012 A 15/04/2013
LUCIANO DA CONCEICAO	2012/2300/008430	16/04/2012 A 15/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10122019542970000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JULIANE LOPES REIS VIANA	2012/2300/008730	16/04/2012 A 15/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSEFA MOREIRA ANGELICA	2012/2300/006916	16/03/2012 A 16/03/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOEDIS MARTINS DA SILVA	2012/2300/006914	16/03/2012 A 16/03/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
 FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	2012/2300/008988	16/04/2012 A 15/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
 FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 900,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEXANDRE SILVA PEREIRA	2012/2300/008912	16/03/2012 A 16/03/2013
CINTIA CAROLINNE DE FREITAS COSTA	2012/2300/005326	07/03/2012 A 06/03/2013
EVANDRO NEY LOPES DA SILVA	2012/2300/008907	19/04/2012 A 18/04/2013
EXPEDITO CAMARGOS	2012/2300/008905	03/04/2012 A 02/04/2013
FAUSTO GUIMARAES MELO	2012/2300/008990	21/03/2012 A 20/03/2013
KELISON PEREIRA GOMES	2012/2300/008989	23/04/2012 A 22/04/2013
MARCELO DE MELO BORGES	2012/2300/000546	16/01/2012 A 15/01/2013
ROZALINA BATISTA COSTA	2012/2300/003874	01/02/2012 A 31/01/2013
SUZANA DE OLIVEIRA SEGATO	2012/2300/008903	20/04/2012 A 19/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
 FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL II
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IARISANDRA SARAIVA DA SILVA	2012/2300/000613	14/01/2011 A 31/01/2011

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412219540040000 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LIZZIANE CAVALCANTE TELES	2012/2300/008125	02/04/2012 A 02/04/2013

PALMAS, 25 DE JULHO DE 2012.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19126148433101 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RENATO DE ALMEIDA SARMENTO	2012/2300/001919	01/02/2012 A 31/07/2012

PALMAS, 26 DE JULHO DE 2012.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 185/SECAD/CORAD, DE 25 DE JULHO DE 2012. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fl. 02, nos autos do processo nº 2012.2300.010343, resolve:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 826971-8, concursado, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins/TO, com base nas informações constantes no Ofício nº 3.425/2012/SEDUC, Demanda nº 7162 da Ouvidoria da SEDUC proveniente da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, Ofício nº 075/12 da 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins e demais documentos que o acompanham, a fim de apurar supostas irregularidades de ofensas verbais e constrangimento ilegal em face de aluna, praticadas dentro da unidade escolar no desempenho de suas atividades docente, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, III, V, IX e XI; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV, cominados com o artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 174, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
 Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 191/SECAD/CORAD, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fl. 02, nos autos do processo nº 2012.2300.010446, resolve:

I - Instaurar processo administrativo disciplinar em face do servidor JACIRENIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 79022-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, concursado, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã - TO, com base nas informações constantes no Ofício Nº 3.543/2012/SEDUC e documentos que o acompanham, proveniente da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a fim de apurar supostas irregularidades de insubordinação, agressões físicas e verbais contra servidores e alunos, desídia e assédio moral contra alunos que, praticadas dentro da unidade escolar no desempenho de suas atividades docente, conforme consta nas Demandas da Ouvidoria da SEDUC nº 229, nº 1004, nº 2736, nº 3979, nº 3977, nº 7850, nº 6891, nº 838, nº 1350, nº 8406, nº 669 e 2996, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, III, IX, IV, XI e XIV; infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso V, XV, XXI, XXII e XXV cominadas com o artigo 157, incisos VI, XVIII e XXIV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 192/SECAD/CORAD, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fl. 15 verso, dos autos do processo nº. 2012.2300.010449, com base na denúncia constante no Despacho/SECT/GASEC nº 024/2012, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins e documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar supostas irregularidades referentes ao desaparecimento de uma Câmera fotográfica digital marca Sony, modelo DSC-W310 cyber shot, resolução de 12.1 mp, visor LCD de 2,7 polegadas, com lente Carl Zeiss de zoom 4x e digital de 8x, série nº 855901, subtraídos das dependências do Pólo da UAB de Porto Nacional, conforme informações constantes no Boletim de Ocorrência nº. 3077/2011, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional.

II – Convocar os membros da Terceira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 509, de 12 de junho de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.649, DE 14 de junho de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº. 193/SECAD/CORAD, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fl. 02, com base na denúncia constante no Ofício nº 1792/GabSec/2012, da Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos e documentação que o acompanham e com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar as circunstâncias e responsabilidades sobre os fatos ocorridos no dia 09 de julho de 2012, no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, nesta Capital, conforme informações constantes no processo nº. 2012.2300.010448.

II – Convocar os membros da Terceira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 509, de 12 de junho de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.649, DE 14 de junho de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 194/SECAD/CORAD, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, à fl. 02, com base na denúncia constante no Ofício nº 1112/2012 PRES/NATURATINS, do Instituto Natureza do Tocantins e documentação que o acompanham e com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar supostas irregularidades de má utilização e imprudências cometidas por servidores com o veículo oficial L-200 4x4 GL, cor branca, placa MXF, ocasionando prejuízo ao erário público.

II – Convocar os membros da Terceira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 509, de 12 de junho de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.649, DE 14 de junho de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 21/2012
PROCESSO Nº 2011.3300.000329
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
CONTRATADO: Magna Engenharia Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo adequação da relação dos serviços individuais e dos seus respectivos valores no cronograma físico financeiros de execução dos serviços do contrato nr 021/2012, passando as planilhas de fls 1288 a 1291, passam a fazer parte integrante do contrato 21/2012 que ora se aditiva.
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ADITIVO: Sem alteração.
VIGÊNCIA: Sem alteração
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Sem alteração.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO (contratante), Edgar Hernandes Candia (contratada).

TERMO ADITIVO Nº 07
CONTRATO Nº 28/2001
PROCESSO Nº 2005.3900.00020
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
CONTRATADO: MAGNA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ADITIVO: Sem alteração.
VIGÊNCIA: Em consonância com a fundamentação legal elencada, fica prorrogado o presente contrato por mais 185 dias, a partir do término previsto na avença principal.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: sem alteração
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO (contratante), Rodrigo da Silva Gazen (contratada).

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 309 - DSG, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR

o servidor CHRISTIANO CABRAL PAIVA, matrícula nº. 844906-6, Assessor Especial, DAS-10, para responder pelos Serviços de Compra, da Coordenadoria de Administração, desta Pasta, a partir de 25 de julho de 2012.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/Nº 193, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor Romão Miranda Vidal, matrícula nº 897777-1, Superintendente de Programas e Parcerias, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 194, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora Lorrane de Lima Primo, matrícula nº 486639-8, Professora Normalista, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para o período de 02 a 31/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 195, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Alcileide Barbosa Ribeiro de Jesus, matrícula nº 878036-6, Assistente Administrativa, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria 129/SECT, de 08 de junho de 2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 196, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Maria Revetria Gomes Câmara, matrícula nº 892893-2, Assistente Operacional II, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria 128/SECT, de 08 de junho de 2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0126, de 23 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal dos Contratos	Substituto do Fiscal	Número dos Contratos	Empresas	Objeto do Contrato
Heloisa Rehder Coelho Sobreira Matrícula: 833090-5	Lídia Balduino de Souza Marques Ribeiro Matrícula: 263591-7	014/2012	Festolândia Decoração e Eventos Ltda	Serviços de decoração de eventos

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor solicitante sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor solicitante para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Desenvolvimento da Educação para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.749, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: nº 825862-7	Maria Emília Rodrigues de Oliveira Matrícula: nº 897754-2	140/2012	Palmas Comércio de Divisórias LTDA-ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.642, de 12 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Adriana Teresinha Dalla Valle matrícula 618918-1	044/2012	E. P dos Santos	O presente Instrumento tem por objeto a contratação da E.P dos Santos, que produzirá um Show musical do cantor "Zeca Baleiro", a ser realizado na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 12 de julho de 2012, com duração de 1h30m, previsto para ter início às 22h.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Chefia de Gabinete sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.648, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	CONTRATADOS	Objeto do Contrato
Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: 618918-1	135/2012	J.R. Áudio e Vídeo Ltda	O presente Instrumento tem por objeto a contratação da empresa "J.R Áudio e Vídeo LTDA, que produzirá o show instrumental com o guitarrista Jerê Moreira e banda" a ser realizado na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins - Regional, no dia 29 de junho de 2012, no município de Araguatins, com duração de 1h30m, previsto para ter início às 22h, podendo ser alterado de acordo com a programação do evento

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Chefia de Gabinete sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.697, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a FLIT - Feira Literária do Tocantins - Regional, no período de 12 de abril a 30 de junho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação do senhor FRANCISCO HÉLIO DA COSTA (Costa Senna), que realizará 09 (nove) shows "Nas Asas da Leitura", durante a realização da FLIT – Feira Literária do Tocantins - Regional, nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2012, em Pedro Afonso; no período de 07 a 09 de junho de 2012 em Colinas e no período de 14 a 16 de junho de 2012, em Tocantinópolis, conforme justificativa de fls. 05 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001570;

Considerando o Parecer nº. 379/2012 de 09 de maio de 2012 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação das despesas acima citada;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer "GAB" nº. 056/2012 de 16 de maio de 2012, externando a possibilidade de se inexigir a licitação para a contratação do senhor FRANCISCO HÉLIO DA COSTA (Costa Senna), que realizará 09 (nove) shows "Nas Asas da Leitura", durante a realização da FLIT - Feira Literária do Tocantins - Regional, nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2012, em Pedro Afonso; no período de 07 a 09 de junho de 2012, em Colinas e no período de 14 a 16 de junho de 2012, em Tocantinópolis, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de shows, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001570, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0100, conforme quadro abaixo:

NOME	CPF/CNPJ Nº.	VALOR
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA	187.574.483-53	R\$ 15.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2.905, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Joselane Fernandes Silva Matrícula: 841231-6	Rosilene Costa dos Reis Matrícula: 707988-5	0137/2012	Empresa de Hospedagem e Eventos de Sonorização Ltda	Serviços de sonorização e iluminação para atender a FLIT – Regional 2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor solicitante sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor solicitante para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Chefia de Gabinete para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.916, 5 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Valdemir Lacerda dos Santos Matrícula: 413704-3	Juarez Ferreira dos Santos Matrícula: 838309-0	0143/2012 0145/2012	Pneuaço Comércio de Pneus de Palmas Ltda e Compulider Comercial Ltda	Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor solicitante sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor solicitante para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Chefia de Gabinete para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.975, de 2 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: nº. 618918-1	138 /2012	Poliana Guimarães Figueiredo Borba	Contratação da Senhora Poliana Guimarães Figueiredo Borba, que ministrará uma (01) oficina com o tema "Saúde Vocal do profissional da Educação", no dia 12/07/2012, das 08hs às 12hs, no Auditório do Tribunal de Contas, destinada a formação continuada de servidores da educação básica, durante a realização da Feira Internacional do Tocantins – FLIT Regional/2012, em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Chefia de Gabinete

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.976, de 5 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº 825862-7	Jaime Machado Barbosa Matrícula nº 8165157-1	144/2012	G2 COMERCIAL LTDA ME	Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra de ajudante em carga e descarga (CHAPA) e montagem e desmontagem de mobiliário para atender eventuais necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.977, de 6 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Sheyla Oliveira Virginio Póvoa Matrícula: 825584-9	0147/2012	Centro de Imagem e Som	02 (duas) palestras ministradas pela Srª. Sabrina Fittipaldi, nos dias 10 e 12 de julho de 2012 para atender as FLIT – Regional 2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Chefia de Gabinete sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.978, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Andrea de Brito Silva Queiroz Matrícula nº 902111-6	Moisés Marinho da Silva Matrícula nº 905160-1	87/2012	Construtora BH Ltda	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente às adequações para climatização, colocação de forro, campo de areia e fechamento externo, na Escola Estadual Rural Entre Rios, localizada em Palmas, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 005/2012 e anexos, desta Secretaria Estadual da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.979, de 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Andrea de Brito Silva Queiroz Matrícula 902111-6	Moisés Marinho da Silva Matrícula: 995160-1	054/2012	Construtora BH Ltda-ME	Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 04 (quatro) salas de aulas Padrão no Centro de Ensino Médio Tiradentes em Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 139/2011
 PROCESSO Nº: 2011.2700.003536
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.
 OBJETO: Constitui objeto do presente, contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de locação de ônibus tipo executivo, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº 2011 2700 003536, Pregão Presencial n.º042/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses ou totalizando os serviços de 150.000 km rodados, prevalecendo o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.
 VALOR TOTAL: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais) por km rodado.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte	Elemento de Despesa	Classificação orçamentária
0100 0214	3.3.90.39	27010.12.122.0195.2001
		27010.12.362.0069.2124
		27010.12.128.0049.2077
		27010.12.361.0049.2073
		27010.12.128.0049.2075
		27010.12.362.0049.2081

DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; RILDO MUNDIN RIOS – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 171/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000336
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Della & Torre Ltda - ME.
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Visual.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/000336, Pregão Presencial n.º 008/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, excetuado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.368.1026.2020 3.3.90.30 fonte: 0214
 27010.12.122.1026.2120 3.3.90.30 – fonte: 0101.
 DATA DA ASSINATURA: aos 24 dias do mês de julho de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; JEAN PAULO DELLA TORRE – Representante da contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação torna público o RESULTADO da Tomada de Preços nº 010/2012, conforme Processo nº 2012 2700 002398, realizada as 14:30 horas do dia 26 de julho de 2012 na sala de reuniões desta Secretaria, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à construção da Escola Indígena Tamararé, Padrão MEC/FNDE, com 02 (duas) salas de aula, a ser localizada na Aldeia São João no município de Formoso do Araguaia-TO, em favor da licitante vencedora, empresa CONSTRUTORA B H LTDA, CNPJ nº 07.901.592/0001-61, pelo valor global de R\$ 197.774,23 (cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 12/2012.**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria Dinoan Soares Viana, Técnica do Conselho Estadual de Educação; a servidora Cleane Martins de Souza, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia, e a especialista Marleide Alexandre Aguiar, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo Centro Educacional Educar, situado em Porto Nacional, neste Estado, conforme Processo nº 2012/2029/00036.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 13/2012.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Tibúrcio Gabino de Sousa, a servidora Rosália Venâncio da Silva, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia e o especialista João Alberto Moreira Aguiar, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Naturais, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo Colégio Supremo, situado nesta Capital, conforme Processo nº 2012/2029/000106.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 14/2012.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Francisca Alves de Carvalho Luz, Técnica da Educação Profissional do CEE-TO; a servidora Rosália Venâncio da Silva, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia e o especialista Roberto Corrêa Centeno, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo Colégio Supremo, situado em Pium, neste Estado, conforme Processo nº 2012/2029/000198.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 15/2012.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira, Técnica da Educação Profissional do CEE-TO; a Diretora da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia, Maria da Penha Barbosa e a especialista Lílian Bedin, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, ofertado pelo CEPROEN, situado em Porto Nacional, neste Estado, conforme Processo nº 2012/2029/000057.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 16/2012.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Odilon Pessoa Santos, Técnico do Conselho Estadual de Educação; a servidora Rosália Venâncio da Silva, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia e o especialista Telmo Mário Dorneles Gosch, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo CEPROEN, situado em Porto Nacional, neste Estado, conforme Processo nº 2012/2029/000056.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2012.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010 5101 000006
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Construtora M-21 Ltda
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, a Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do Contrato nº 122/2010.
 Modalidade: Concorrência nº 007/2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0097.1160, Natureza de Despesa 44.90.51 e fonte 0100 e 4219
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012
 VIGÊNCIA: 30/09/2013.
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário; Raimundo Nonato Brasileiro de Faria – Representante Legal pela Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 0328, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/STE Nº 287/2012, resolve:

I – REVOGAR a Portaria 274/2012, datada do dia 10/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, do dia 12/07/2012;

II – DESIGNAR o servidor SERGIO AYRES DA SILVA, matrícula nº 833326-2, para realizar fiscalização ambiental dos serviços de execução de pavimentação asfáltica da Rodovia TO 010, objeto do Contrato nº 284/2010, trecho: Entroncamento TO 404 (Araguatins)/Entroncamento TO 201 (Burití do Tocantins), com aproximadamente 33,81 km de extensão, e, como suplente o servidor IGOR COSTA LEMES, matrícula nº 898639-8;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0329, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/STE Nº 287/2012, resolve:

I – REVOGAR a Portaria de nº 273/2012, datada do dia 10/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669 no dia 12/07/2012;

II – DESIGNAR o servidor IGOR COSTA LEMES, matrícula nº 898639-8, para realizar fiscalização ambiental dos serviços de execução de pavimentação asfáltica da Rodovia TO 431, objeto do Contrato nº 268/2010, trecho: Guaraí/Povoado Beira Rio, com aproximadamente 64,31 km de extensão, e, como suplente o servidor SERGIO AYRES DA SILVA, matrícula nº 833326-2;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0330, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/STE Nº 287/2012, resolve:

I – REVOGAR a Portaria nº 275/2012 do dia 10/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669 do dia 12/07/2012;

II – DESIGNAR a servidora ELMA TRÉVIA KRAMER, matrícula nº 832124-8, para realizar fiscalização ambiental dos serviços de execução de pavimentação asfáltica da Rodovia TO 030, objeto do Contrato nº 273/2010, trecho: Novo Acordo/São Félix, com aproximadamente 146,00 km de extensão, e, como suplente a servidora CARLA LUCIA MORAIS PALHARES, matrícula nº 831381-4;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0331, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/STE Nº 287/2012, resolve:

I – REVOGAR a Portaria nº 276/2012, do dia 10/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, do dia 12/07/2012;

II – DESIGNAR a servidora CARLA LUCIA MORAIS PALHARES, matrícula nº 831381-4, para realizar fiscalização ambiental dos serviços de execução de pavimentação asfáltica da Rodovia TO 348, objeto do Contrato 14/2009, trecho: Entroncamento TO 080/Barrolândia, com aproximadamente 57,00 km de extensão, e, como suplente a servidora ELMA TRÉVIA KRAMER, matrícula nº 832124-8;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0332, de 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/STE Nº 287/2012, resolve:

I – REVOGAR a Portaria nº 277/2012 do dia 10/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669 do dia 12/07/2012;

II – DESIGNAR a servidora CARLA LUCIA MORAIS PALHARES, matrícula nº 831381-4, para realizar fiscalização ambiental dos serviços de execução de pavimentação asfáltica da Rodovia TO 455, objeto do Contrato nº 114/2010, trecho: Entroncamento TO 080/Porto Nacional, com aproximadamente 73,00 km de extensão, e, como suplente a servidora ELMA TRÉVIA KRAMER, matrícula nº 832124-8;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 340, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DCFR Nº 157/2012 resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil SAVIO CESAR NOGUEIRA, matrícula nº 894059-2, Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços, para responder pela Diretoria Geral de Construção e Fiscalização Rodoviária desta Secretaria, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Diretoria, o Engenheiro Civil ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 832248-1, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 26/07/2012 à 03/08/2012;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 26/07/2012.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA, autoriza a empresa MARWE ENGENHARIA LTDA; a dar o início a execução dos serviços de recuperação da rodovia de acesso a cidade de Natividade/Povoado Senhor do Bonfim, no Estado do Tocantins, no município de NATIVIDADE - TO, na conformidade com o contrato 00035/2012, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta A.S., sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 25 de julho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 021/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pelas Portarias nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011 e 249/2012 de 02 de julho de 2012, torna público o resultado do Convite nº 021/2012, conforme processo nº 2012/3700/000357, realizado as 15 (quinze) horas do dia 11 (onze) de julho de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a aquisição de mobiliário para implantação do restaurante/lanchonete nas instalações da Secretaria da Infraestrutura– SEINFRA, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 14.104,00 (quatorze mil, cento e quatro reais).

Palmas - TO, 26 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em exercício da Comissão de Licitação
de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 05 (cinco) de setembro de 2012, as 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/3700/000215, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em adequação de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica da Rodovia TO-030, trecho: Novo Acordo/São Félix do Jalapão, com uma extensão total de 120 km. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 27 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação
de Obras Públicas e de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 06 (seis) de setembro de 2012, as 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/3700/000213, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando Lote 01: Elaboração de Relatórios de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA referente às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual TO-134 Trecho: Axixá/Jatobal com aproximadamente 27,00 km de extensão; Lote 02: Elaboração de Relatórios de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA referente às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual TO-210 Trecho: Entroncamento TO-010 (Tapuio)/Vila Antonia (divisa TO/PA) com aproximadamente 39,00 km de extensão. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 27 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação
de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO N.º 012 - CEDCA, DE 24 DE JULHO DE 2012.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “VI Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares”, no valor total de R\$ 47.770,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta reais) cujo proponente é a Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares – ATCT. O projeto objetiva a integração e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, bem como à escolha dos delegados que participarão do VI Congresso Nacional dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do CEDCA/TO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

Convoca a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, XV do Regimento Interno e com base na deliberação da 1ª Reunião Ordinária realizada nos dias 19 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Realizar a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Palmas, Tocantins, no período de 27 a 28 de agosto de 2012, sob a coordenação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Tocantins.

Art. 2º A III Conferência Estadual será precedida de Conferências Regionais, de acordo com o seguinte calendário:

I - Conferências Regionais: tendo como cidades pólo:
Dianópolis: 21 de agosto de 2012
Araguaína: 15 de agosto de 2012

II - Conferência Estadual: De 27 e 28 de agosto de 2012.

Parágrafo único. As Conferências regionais terão até 23 de agosto de 2012 para o envio das deliberações, relação de delegados e demais documentos pertinentes para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Art. 3º A III Conferência Estadual desenvolverá seus trabalhos sob a temática “Um olhar através da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: novas perspectivas e desafios”.

Parágrafo único. O tema citado no caput será discutido em 4 eixos:
a) educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
b) acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
c) saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses e
d) segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.

Art. 4º A III Conferência Estadual será presidida pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Tocantins, na sua ausência ou impedimento legal, pela Presidenta do COEDE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA MARGARIDA BORGES
Presidente do COEDE

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTESSecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****PORTARIA-SEJUVES Nº 261, de 24 de Julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 07/08/2012 a 15/08/2012 o gozo de 9 (nove) dias das férias legais do servidor José Rodrigues dos Santos, matrícula nº 273104-5, Coordenador de Esporte Recreativo e de Lazer CPC-I, referente ao período aquisitivo 2011/2011, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº40, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.573.

PORTARIA-SEJUVES Nº 262, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 23/07/2012 a 01/08/2012, o gozo de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Aurenir de Souza Rosa Filgueiras, matrícula nº. 837910-6 Assistente Administrativa-FC-11, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº74, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.586.

PORTARIA-SEJUVES Nº 263, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 06/08/2012 a 30/08/2012, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais do servidor Antonio Davi Gouveia Junior, Coordenador de Programas Federais CPC-I, matrícula nº 894660-4, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUVES Nº 264, de 24 de Julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER:

A partir de 23/07/2012 a 31/07/2012, o gozo de 9 (nove) dias das férias legais da servidora Carla Rocha Carvalho, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 896450-5, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEJUVES Nº 265, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 23/07/2012 a 06/08/2012, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Bruno Costa Noleto, matrícula nº 859676-0, Cabo-Superintendente de Administração e Finanças CPC-IV, referente ao período aquisitivo 2010/2010, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº 162, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.487.

PORTARIA-SEJUVES Nº 266, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Mayko Oliveira Cardoso, matrícula nº 905301-8, ocupante do cargo de Diretor de Administração CPC-III, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças, no período de 23 de julho de 2012 a 06 de agosto de 2012, em substituição ao titular Bruno Costa Noleto, matrícula nº 859676-0, que estará de férias.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SEPLAN Nº 96, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise das Amostras apresentadas pelas empresas licitantes, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, matrícula nº. 8151865-0, DAYANE ANDRADE DE MORAES, matrícula nº. 894395-8, EZIO TRANQUERA SILVA, matrícula 197106-9, ADOMICIANO ANTÔNIO BERNARDO DE JESUS matrícula nº. 844515-0 e AUZILENE MARTINS TEIXEIRA matrícula nº 867622-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012**

AQ. DE FARDAMENTO
(CONJUNTO, CALÇA, ETC)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/1015/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE FARDAMENTO
DATA DE ABERTURA: 09.08.2012, AS 09h00min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSOIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br. Disponível no *site* www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de julho de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012

AQ. DE SERVIÇOS
(SEGURO DE VEÍCULOS)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.020/3247/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS
DATA DE ABERTURA: 09.08.2012, AS 14h30min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSOIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br. Disponível no *site* www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de julho de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADOSecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA – SRE Nº 37, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade urgente de aquisição de materiais de consumo (envelopes e convites timbrados) para utilizar nos serviços diários desta Secretaria de Representação do Estado;

Considerando a autorização do Subsecretário Geral de Licitações constante no documento de fl. 22 dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA PARANAÍBA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 38.006.631/0001-90, pagando a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme Processo nº 2012.0905.000051.

Art. 2º A despesa pertinente à contratação correrá à conta da seguinte classificação orçamentária: 04.122.1077.23260000, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2009.0905.000036

ASSUNTO: Cláusula Quarta e Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010

Na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010:

ONDE SE LÊ:

A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho: 2012.04.122.0195.2.001 – elemento de despesa: 33.90.39;

LEIA – SE:

A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho: 2012.04.122.1077.2326 – elemento de despesa: 33.90.39.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.659, de 28 de junho de 2012, pág 51:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.04.122.0195.2.001 – 33.90.39;

LEIA – SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.04.122.1077.2326 – 33.90.39;

Corrige-se a fim de dar continuidade aos procedimentos legais e administrativos no processo citado acima.

Brasília, 26 de julho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 001/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado

CONTRATADA: TAGUATUR Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO N.º: 2012/0905/000018

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.261/2008 c/c art. 25, caput, da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa detentora de autorização especial exclusiva para linhas de ônibus utilizadas por servidores desta SRE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/7/2012 a 26/7/2013, prorrogável

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.39

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/7/2012

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – SRE

Carlos Alberto de Oliveira Medeiros – TAGUATUR.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **LUIZ FERNANDO FREESZ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará as licitações relacionadas a seguir na modalidade pregão eletrônico, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 042/2012 (Processo 2011 3055 001980): visa à aquisição de equipamentos hospitalares (concentrador de oxigênio e outros), destinados aos Hospitais da Rede Estadual (para ata de registro de preço). Abertura as 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

b) Pregão Eletrônico nº 068/2012 (Processo 2011 3055 001707): visa à aquisição de materiais de limpeza (rodo, saco e outros), destinado ao CAPS II em Araguaína. Abertura as 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 27 de julho de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA ATS Nº 439, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o exposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e às necessidades de remanejamento de servidores responsáveis pelo expediente do referido preceito legal,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora RENATA COELHO CÂMARA, Analista Técnica-Jurídica, pela servidora IZABEL MARIA BRITO BARROS, professora de Educação Básica, que passa a responder ao exposto artigo 1º e na composição do Grupo de Trabalho - GT da Portaria ATS Nº 374 de 11/07/2012.

Art. 2º Substituir o servidor CLÁUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA, Diretor de Redes e Ramais de Água e Esgoto, pela servidora ROSEANNE VELOSO CAMARGO, Coordenadora de Controle de Qualidade, que passa a compor o Grupo de Trabalho – GT na forma do artigo 2º da Portaria ATS mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 0117, de 26 de julho de 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ANTONIO CARLOS MACHADO SANTOS, Assessor Especial, matrícula nº. 894614-4, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensas através da Portaria/ATR-TO nº. 094, de 27 de junho de 2012, para que seja fruída no período de 06/08/12 a 20/08/12.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA DISPENSA Nº 1.769/2012**PROCESSO Nº: 2012 3247 00007
OBJETO: Locação de Imóvel.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Ato nº 58 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292, do dia 02 de janeiro de 2011;

Considerando o art. 31, § 4º Inciso I, do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010 e Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011 e,

Considerando que, a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Locação de Imóvel situado na ACSU-NO 50 – Conjunto 01 Lote 07, Av. Teotônio Segurado – Salas 201, 202, 203 e 204, Palmas - TO, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) referente aos 12 (doze) meses de aluguel, em favor de: Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados LTDA, CNPJ 07.295.689/0001-78, sendo que a mesma atende a contento essa Autarquia.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1775, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão da Carteira Nacional De Habilitação do direito de dirigir da condutora ANA ROBERTA DE MELO ANDRADE, por ter cometido infração gravíssima no período de 12 meses como permissionário.

Art. 2º DETERMINAR que o reinício do novo processo de habilitação seja feito, tão somente, mediante apresentação de comprovação de quitação de qualquer débito junto ao DETRAN-TO.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1776, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a permissão do direito de dirigir do(a) condutor(a) FILIPE BORGES DE LIMA DIAS, por infração ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) ns 9860330, objeto dos autos do processo n.º 133/2010;

Art. 2º DETERMINAR que o reinício do novo processo de habilitação seja feito, tão-somente, mediante apresentação de comprovação de quitação de qualquer débito junto ao DETRAN-TO.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 900, de 23 de abril de 2010, que suspendeu o direito de dirigir do condutor FILIPE BORGES DE LIMA DIAS, pelo prazo de DOZE meses.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1.821/2012

Designar servidor para substituir titular em cargo de provimento em comissão, e dar outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Barbara Moreira Moraes, matrícula 895615-4, para em substituição exercer o cargo de Diretor de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal, no período de 18/07/12 a 30/07/12, por motivo de férias da titular do cargo Áurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes, matrícula 894482-2;

Palmas-TO, 26 de julho de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1840/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 1244/2012, designando as servidoras: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição e WARLEY CARLOS RODRIGUES, membros da Comissão para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão da Sindicância nº 019/2012;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 25 de julho de 2012.

PORTARIA/DETRAN/GABDG Nº 1841/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais ou bens permanentes de informática adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO por meio do processo 2012 3247 000118.

Art. 2º ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a proposta apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Arinaldo Araujo da Silva	868738-7
Ronaldo Lopes Pimentel	710660-2
Marcos Vinicius Alves Lucena	880845-7

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO aos vinte e três dias do mês de julho de 2012.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000721
CONTRATO: 047/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A.
OBJETO: Aquisição de Serviços de *Link* de Dados.
OBJETO DO ADITIVO: Prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 624.975,30 (seiscentos e vinte quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de junho de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte 0240.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e os Srs. Paulo César de Castro Filho e Wagner Oliveira Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 000478
CONTRATO: 030/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Sebastiana Alcides Praxedes.
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Tocantinópolis-TO
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2012
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sra. Sebastiana Alcides Praxedes.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000796
CONTRATO: 052/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. ME
OBJETO: Aquisição de serviços de vigilância eletrônica.
VALOR TOTAL: R\$ 141.458,28 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais, vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363 Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 0240.
VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2012
MODALIDADE/LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 123/2009.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Luiz Carlos Tielmann Gumiel.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000885
CONTRATO: 33/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: KRP CONSULTORIA TÉCNICA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Locação de licença de software de gerenciamento de serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2012
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 42/2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sr. Uelson Ricardo do Nascimento.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA 057, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a existência de processo nº 2012/3051/00082, que tem como objetivo o reconhecimento de despesa referente ao serviço de IP DEDICADO para esta Instituição, no importe de R\$ 10.415,90 (Dez mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).

CONSIDERANDO a manifestação do Núcleo de Controle Interno através do relatório de Fiscalização nº 055/2012, fls. 061 e, o Parecer da Assessoria Jurídica nº 31/2012, fls 069/076, que opinaram pelo o reconhecimento da despesa.

CONSIDERANDO que a empresa BRASIL TELECOM S.A prestou os serviços de IP DEDICADO, conforme atestados existente nas Notas Fiscais de fls. 026/048, que instrui os autos, mesmo inexistindo cobertura contratual.

CONSIDERANDO que após pagamento da despesa, seja apurada responsabilidade, conforme exigência do artigo 20 do decreto Orçamentário extraído cópia integral do processo para encaminhamento a Comissão Sindicante que ficará responsável em verificar quem foi o agente que deu causa a despesa sem cobertura contratual.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER A DESPESA no valor de R\$ 10.415,90 (Dez mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos) referente ao serviço de IP DEDICADO pela empresa BRASIL TELECOM S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 214/REF, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea “c”, 27, incisos II e III, 31, parágrafo único, inciso III, 55, parágrafo único, 56, incisos I e II, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Laudo de Reforma de 29 de agosto de 2011, às fls. 13/14 - IGEPREV, CONCEDO ao segurado MOISES MELO DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001218
SEGURADO: MOISES MELO DOS SANTOS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 874543-9
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 0244/TRR, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, DEFIRO ao segurado MANOEL PIRES DE BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001584
 SEGURADO: MANOEL PIRES DE BRITO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 14800-8
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Primeiro-Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.503,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N.º 0245/TRR, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, DEFIRO ao segurado VICENTE CAETANO DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001146
 SEGURADO: VICENTE CAETANO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 19399-2
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Capitão
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.385,73
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 246/TRR, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, DEFIRO ao segurado JOÃO COSTA COELHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001535
 SEGURADO: JOÃO COSTA COELHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 11070-1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Primeiro-Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.503,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 247/TRR, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, DEFIRO ao segurado JOAO BATISTA MECENA BARBOSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000289
 SEGURADO: JOÃO BATISTA MECENA BARBOSA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 10944-4
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Capitão
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.385,73
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 250/TRR, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, DEFIRO ao segurado CARLOS PAULINO SANTIAGO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000051
 SEGURADO: CARLOS PAULINO SANTIAGO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 5614-6
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Primeiro-Tenente
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.503,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 350, DE 23 JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora MARIA LUCIA DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº. 831363-6, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes previstas para 20/07/2012 a 18/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir de 06/08/2012, restando 13 (treze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 351, DE 23 JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora LUSIA MARTINS SILVA, matrícula nº. 818815-7, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes previstas para 04/07/2012 a 02/08/2012, a partir de 23/07/2012, restando 11 (onze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 352, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ELSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 844491-9, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 16/07/2012 a 31/07/2012, 16 (dezesesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 355, DE 23 JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula n.545376-3, Assistente Administrativa, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 04/01/2012 a 02/02/2012, 30 (trinta) dias, conforme Portaria n.º 40, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E n.º 3.555, de 25 de janeiro de 2012, para fruí-las de 18/07/2012 a 27/07/2012, 10 (dez) dias.

PORTARIA/NATURATINS No 356, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE para recebimento de Materiais de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, sendo os servidores Titulares: ALICIRENE BORGES DE SOUSARROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional no 818382-1, CÉLIO SUARTE PASSOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional no 737232-9 e LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente de Patrimônio, matrícula funcional no 832086-1, e como Suplentes: WESLLEY PATRESE BONFIM DIAS MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula funcional no 872582-9 e PAULO DE TARSO DA SILVA, Coordenador de Administração, matrícula funcional no 452793-3, para procederem a conferência, recebimento, e, estando tudo corrente e conforme a boa técnica da administração pública, a emissão do competente Atesto dos bens de consumo e/ou serviços que forem adquiridos pelo Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS.

Art. 2º Ficam designados os 02 primeiros titulares para realizarem o respectivo atesto relativo a aquisições de pequenas compras de pronto pagamento.

Art. 3º Para as compras e/ou aquisições que não se enquadrarem no artigo 2º, ficam designados os titulares para procederem na forma designada nesta Portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria no 371, de 15 de Setembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 357, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora SILVENE PEREIRA ALVES, matrícula nº. 854696-7. Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 23/07/2012 a 21/08/2012, 30 (trinta) dias, para fruí-las de 30/07/2012 a 29/08/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 358, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora STENIA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 844426-9, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 23/07/2012 a 06/08/2012, 15 (quinze) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 360, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ELIZA DE FATIMA SILVA, matrícula nº 844426-9, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 20/07/2012 a 29/07/2012, 10 (dez) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº DE 361, DE 24 JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 838386-3, Motorista, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 09/07/2012 a 07/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir de 23/07/2012, restando 16 (dezesesseis) dias para dia 27/08/2012 a 12/09/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 363, DE 24 JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, matrícula nº. 500658-9, Gerente do Parque Estadual do Lajeado, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 05/07/2012 a 03/07/2012, a partir de 20/07/2012, restando 15 (quinze) dias para fruí-las data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 364, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 47996-9, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 25/07/2012 a 23/08/2012, 30 (trinta) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS No 368, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº. 819959-1, como TITULAR e RICARDO MINEO SAITO, Técnico em Informática, matrícula funcional no 862233-7, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato no 030/2012, celebrado com a empresa: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, Processo Administrativo nº 2012 4031 000100, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços outsourcing de impressão para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Chefe da Assessoria de Tecnologia da informação, matrícula funcional no 849418-5, como TITULAR, e JANSLEY CARVALHO MENDES CORREA, Assistente Administrativo, matrícula funcional no 906338-2, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 370, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor GILSON SOUSA ROCHA, matrícula nº. 865027-6, Fiscal Ambiental, da Gerência do Parque Estadual do Lajeado para a Gerência Regional de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS N.º 371 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora IOLANDA PEREIRA DE ABREU, matrícula nº. 868738-2 Analista Técnica-Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, antes previstas para 20/07/2012 a 18/08/2012, 30 (trinta) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 372, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora MARCIA MARIA VASCONCELOS, matrícula nº. 896213-8 Analista Técnica-Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 09/07/2012 a 23/07/2012, 15 (quinze) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº DE 373, DE 26 JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais ao servidor ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 687669-2, Geólogo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 19/07/2012 a 07/08/2012, a partir de 27/07/2012, restando 12 (doze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 374, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, matrícula nº. 900965-5, Analista Técnica-Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 23/07/2012 a 03/08/2012, 30 (trinta) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 375, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas, a partir de 02 de julho de 2012, os seguintes servidores deste Instituto:

Matricula	Nome	Lotar
860859-8	Francisco das Chagas Silva Alves	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
896091-7	Fátima do Socorro Gomes Costa	Coordenadoria de Unidades de Conservação

AUTOS N.º: 2058/2010

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Brasilândia

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a existência do Termo de Compromisso nº 68/2011, de 27/04/2011, celebrado entre o NATURATINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO, cujo objeto constitui-se em viabilizar a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Mineração (extração de cascalho), localizada na Fazenda Tiririca, localizada no município de Brasilândia;

Considerando que a interessada comprometeu-se a apresentar, no prazo de 60 dias, a anuência do proprietário dos direitos minerários, sob pena de cassação da autorização ambiental concedida; bem como sanar eventuais pendências, especificamente, a anuência do donatário da área junto ao DNPM ou o Registro de Extração, caso a área entrasse em disposição no período concedido.

Considerando que, de acordo com o enunciado da Cláusula Quinta do referido Termo de Compromisso, consta como penalidade o pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), caso a interessada não cumprisse qualquer cláusula ou condição pactuada.

Considerando finalmente, que houve inadimplemento da Cláusula Segunda do TC nº 68/2011, incorrendo nas penalidades previstas na Cláusula Quinta do referido Termo de Compromisso.

NOTIFICA a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA por meio de seu Prefeito – João Emídio Felipe de Miranda, que deverá recolher o valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor da multa estipulado como penalidade constante na Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº. 68/2011, tendo em vista o não cumprimento das obrigações contidas na Cláusula Segunda do referido Termo.

Resta também NOTIFICADO Vossa Senhoria do direito de interpor recurso para o Presidente do NATURATINS, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação da presente NOTIFICAÇÃO.

Palmas, 25 de julho de 2012.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2012
 PROCESSO Nº 2012 4031 00100
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 VALOR: R\$ 164.560,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
 PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE:
 40310 – 04122105143580000/33.90.39/0100
 40330 – 18542101040760000/33.90.39/0240
 40330 – 18542101041490000/33.90.39/0240
 40330 – 18542101041780000/33.90.39/0240
 40330 – 18542101042250000/33.90.39/0240
 40330 – 18541101042720000/33.90.39/0240
 40330 – 18544101140770000/33.90.39/0240
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-2012 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MOD. DA GESTÃO PÚBLICA.
 VIGÊNCIA: 27/07/2012 à 26/07/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012.
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE – CONTRATANTE – EVANI ALVES SILVA FARINHA – EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.- CONTRATADA.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3478-2012-V
 Requerente: Maria Angélica Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda Craninot
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 52º 57,0,35 “ Longitudes: 8º20,0,02, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1969-2011
 Requerente: Sebastião Rodrigues da Silva
 Nome da Propriedade: Fazenda Santos Reis
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 52º 57,0,35 “ Longitudes: 8º20,0,02, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3560-2008
 Requerente: Aldemir Ferreira de Oliveira
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 13º 8,0,07 “ Longitudes: 48º29,0,37, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4043-2011
 Requerente: Geiz Francisco dos Reis
 Nome da Propriedade: Fazenda Cachoeirinha
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 20,0,55 “ Longitudes: 49º15,0,24, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3132-2012-V
 Requerente: Manoel de Araújo Cunha
 Nome da Propriedade: Loteamento Mangues , MAT 788
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º 34,0,37 “ Longitudes: 49º44,0,34, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3132-2012-V
 Requerente: Manoel de Araújo Cunha
 Nome da Propriedade: Loteamento Mangues , MAT 788
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º 34,0,37 “ Longitudes: 49º44,0,34, ”
 Área autorizada para Desmatamento: 63,5133 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 199-2010
 Requerente: Vila Bela S.A – Agropastoril
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 45,6 “ Longitudes: 49º33,28, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1909-2012
 Requerente: Antonio Carlos Facuth Mello
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 11,26,49 “ Longitudes: 49º9,0,39, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1909-2012
 Requerente: Antonio Carlos Facuth Mello
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 11,26,49 “ Longitudes: 49º9,0,39, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3076-2010
 Requerente: Francisco Penafiel Gallego
 Nome da Propriedade: Fazenda Lajes II
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6º 41,6 “ Longitudes: 47º38,41, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3304-2011
 Requerente: Altamir Batista Oliveira
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7º 15,4 “ Longitudes: 48º26,41, ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2578-2012
 Requerente: C Andrade Comercio Participação Empreendimentos Ltda
 Nome da Propriedade: Lote 05 do Loteamento Ponte Alta
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º 43,53,5 “ Longitudes: 46º15,53,7 ”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2758-2012-V
 Requerente: William Correa da Silva
 Nome da Propriedade: Lote 07 Loteamento Alcovaies GL. 2 1ª Etapa
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 44,36,03 “ Longitudes: 46º56,50,06”
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2066-2010
 Requerente: City Construções e Empreendimentos Ltda
 Nome da Propriedade: Loteamento Águas Claras
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 42,47,01 “ Longitudes: 49º5,59,31, ”
 Área autorizada para Desmatamento: 46,00 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2537-2012
Requerente: Jose Otavio Bortolassi
Nome da Propriedade: Lote 07 Loteamento Crixas
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 12,0,51 " Longitudes: 48º48,0,56"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1709-2012
Requerente: Paulo Roberto de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Águas Claras I – LOTE 45
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 21,33,15 " Longitudes: 48º29,6,50 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2537-2012
Requerente: Jose Otavio Bortolassi
Nome da Propriedade: Lote 07 Loteamento Crixas
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 12,0,51 " Longitudes: 48º48,0,56"
Área autorizada para Desmatamento: 247,7789 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 7-2012
Requerente: Manoel Jackson Bueno Ramalho
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Verde, M 2921
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 24,21,32 " Longitudes: 47º11,4,92"
Área autorizada para Desmatamento: 74,9302 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2180-2012
Requerente: Arionaldo Leme de Amdrade
Nome da Propriedade: Fazenda Katrina
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º12'4" Longitude: 49º50'57."
Área Autorizada: 310.3676 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 8-2012
Requerente: Lucio Marcio Martins
Nome da Propriedade: Chácara Fortura, M -3030
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 24,21,32 " Longitudes: 47º11,4,92"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 1739-2012
Compromitente: Antonio Rubens de Moraes
Nome da Propriedade: Fazenda São Gabriel
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º26'33 "Longitude: 45º52'27"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos (x) 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 8-2012
Requerente: Lucio Marcio Martins
Nome da Propriedade: Chácara Fortura, M -3030
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 24,21,32 " Longitudes: 47º11,4,92"
Área autorizada para Desmatamento: 34,9185 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1465-2012
Requerente: Raimundo da Silva Aguiar
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo da Ilha
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 9,32 " Longitudes: 48º41,37"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1613-2012
Requerente: Eudilson Rodrigues Barbosa e Outros
Nome da Propriedade: Chácara Fortura, M -3030
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 48,20,05 " Longitudes: 47º52,4,64 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1008-2012
Requerente: Rivaldo Manoel Florentino
Nome da Propriedade: Lote 04 Loteamento Brejinho
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 18,18 " Longitudes: 48º21,21 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1613-2012
Requerente: Eudilson Rodrigues Barbosa e Outros
Nome da Propriedade: Chácara Fortura, M -3030
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 48,20,05 " Longitudes: 47º52,4,64 "
Área autorizada para Desmatamento: 124,3259 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1008-2012
Requerente: Rivaldo Manoel Florentino
Nome da Propriedade: Lote 04 Loteamento Brejinho
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 18,18 " Longitudes: 48º21,21 "
Área autorizada para Desmatamento: 74,9302 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2397-2011
Requerente: Sotenes de Souza Barros
Nome da Propriedade: Chácara Céu Azul
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 48,20,05 " Longitudes: 47º52,4,64 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2987-2011
Requerente: João Ribeiro Guimarães Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Regina
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 36,0,09 " Longitudes: 48º19,0,13 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2397-2011
Requerente: Sotenes de Souza Barros
Nome da Propriedade: Chácara Céu Azul
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 48,20,05 " Longitudes: 47º52,4,64"
Área autorizada para Desmatamento: 348952 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3249-2010
Requerente: Raimundo Pereira da Silva e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Planalto
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 49,41,56 " Longitudes: 54º36,40,36"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2324-2012
Requerente: Gerusa Zílio Piovesan
Nome da Propriedade: Fazenda Terra Viva II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 6,30 " Longitudes: 49º8,55 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 556-2011
Requerente: Jose Raimundo Coelho dos Santos
Nome da Propriedade: LT 6- A Parte desmembrada do LT 6, do Loteamento Toriberio
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 6,30 " Longitudes: 49º8,55 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 556-2011
Compromissado: Jose Raimundo Coelho dos Santos
Nome da Propriedade: LT 6- A Parte desmembrada do LT 6, do Loteamento Toriberio
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 6,30 " Longitudes: 49º8,55 "
Área: APP: 29,1318 Reserva Legal : 65,3366
Área para regeneração: 3.6996 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2297-2009
Requerente: Vilmar Francisca Rosa e Dalvina Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Araguacema
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 51,0,34 " Longitudes: 48º58,0,4 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2299-2009
Requerente: Vilmar Francisca Rosa e Dalvina Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 4,0,07 " Longitudes: 48º50,0,5 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2299-2009
Compromissado: Vilmar Francisca Rosa e Dalvina Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 4,0,07 " Longitudes: 48º50,0,5 "
Área: APP: 1,2423 Reserva Legal : 15,9557
Área para regeneração: 11.8242 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2299-2009
Requerente: Vilmar Francisca Rosa e Dalvina Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 4,0,07 " Longitudes: 48º50,0,5 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3160-2012-V
Requerente: Vilmar Francisca Rosa e Dalvina Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 4,0,07 " Longitudes: 48º50,0,5 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3160-2012-V
Requerente: Paulo Siqueira Baião
Nome da Propriedade: Lote 05 A
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º 15,6,86 " Longitudes: 48º54,48,72 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1147-2012
Requerente: Jacinto Baillão Ferreira
Nome da Propriedade: Lote 05 A
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º 19,59 " Longitudes: 48º28,40 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1821-2012
Requerente: Caroline Perez Carvalho
Nome da Propriedade: Lote 05 A
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º 1,45 " Longitudes: 49º57,49 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1497-2008
Requerente: Jose Gomes de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Raiz
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6º 21,0,44 " Longitudes: 47º37,0,13 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1497-2008
Compromissado: Jose Gomes de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Raiz
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6º 21,0,44 " Longitudes: 47º37,0,13 "
Área: APP: 39,023 Reserva Legal : 197,9116
Área para regeneração: 14,2139 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3211-2012-V
Requerente: Jaime Franklin Antunes Fontes
Nome da Propriedade: Fazenda Buritirana I
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 52,0,17 " Longitudes: 46º37,0,44 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3211-2012-V
Requerente: Lucio Jaime Franklin Antunes Fontes
Nome da Propriedade: Fazenda Buritirana I
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 52,0,17 " Longitudes: 46º37,0,44 "
Área autorizada para Desmatamento: 43,5812 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3211-2012-V
Requerente: Jaime Franklin Antunes Fontes
Nome da Propriedade: Fazenda Buritirana I
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 52,0,17 " Longitudes: 46º37,0,44 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2422-2012
Requerente: Mitra Diocesana de Tocantinópolis
Nome da Propriedade: Chácara São Sebastião do Ribeirão Grande
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6º 16,55,7 " Longitudes: 47º24,14,33 "
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2422-2012
Compromissado: Mitra Diocesana de Tocantinópolis
Nome da Propriedade: Chácara São Sebastião do Ribeirão Grande
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6º 16,55,7 " Longitudes: 47º24,14,33 "
Área: APP: 0 Reserva Legal : 14,4946
Área para regeneração: 5,0929 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5046-2011
Requerente: Priscila Sayuri Yokoto
Nome da Propriedade: Fazenda Estiva, M - 7439
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 35,0,57 " Longitudes: 48º23,0,17 "
Área autorizada para Desmatamento: 43,5812 ha.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 360, de 26 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais da servidora EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA, Assistente Administrativa, matrícula nº 232564-1, lotada em Paranã, período aquisitivo de 30/05/2011 a 29/05/2012, previstas para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º SUSPENDER, a partir de 23/07/2012, 23 (vinte e três) dias das férias legais do servidor JONAS AIRES DA SILVA, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-9, matrícula 8148406-2, período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, previstas para o período de 16/07/2012 a 14/08/2012, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2012.

PORTARIA Nº 361, de 26 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a fruicão de 30 (trinta) dias das férias da servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 854153-1, lotada na Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural, no período de 16/07/2012 a 14/08/2012, referente ao período aquisitivo de 10/10/2009 a 09/10/2010, suspensas pela Portaria nº 297/2012, de 19/06/2012, publicada no D.O.E. nº 3.653, de 20/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**4º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2009/3449/00156

TERMO DE CONTRATO Nº.: 065/2009

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços & Fomento Mercantil LTDA

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 065/2009, especificamente a Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta, concernente ao Processo n.º 2009/3449/00156

VALOR TOTAL: O presente instrumento tem por objeto remanejar do Item 01 (gasolina comum/aditivada): R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o item 5 (Óleo Lubrificante para motor diesel) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o item 6 (Filtro lubrificante para motor diesel).

DOTAÇÃO: 2012.3449.20.122.1054.4370.0000, 2012.3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.39, FONTE: 0100002435/0100666666

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº.: 2009/3449/00435

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 064/2009

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADOR: Cléia Pereira da Mota

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Paraíso do Tocantins

VALOR TOTAL: R\$ 780,95 (setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), mensais, perfazendo um total de R\$ 9.371,40 (nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012

VIGÊNCIA: 30/07/2012 a 30/07/2013

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA E CLÉIA PEREIRA DA MOTA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00341

TERMO DE CONTRATO Nº.: 068/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Editora Fórum LTDA

OBJETO: A prestação de serviços com duas assinaturas anuais de biblioteca digital, sendo: Fórum Administrativo Direito Público e Fórum de Contratação e Gestão Pública, com acessos online simultâneo para até 05 (cinco) usuários.

VALOR TOTAL: R\$ 13.632,00 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2012

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO – Contratada.**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei nº. 8.934/94 c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº. 1.800/96 e de acordo com o estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e

Considerando a necessidade urgente de qualificação do servidor que lida com Tecnologia de Informação da Junta Comercial do Tocantins, para o pleno exercício de suas funções;

Considerando que este treinamento irá tratar de capacitação para utilização de software de manutenção e funcionamento dos serviços de e-mails;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, a conclusão do Parecer Jurídico/PR/nº. 023/2012, emitido pela Procuradoria Regional desta Junta Comercial, favorável ao treinamento.

RESOLVE:

Inexigir a licitação, nos termos do artigo 25, inciso II e § 1º, conjugado com o art. 13 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa 4LINUX SOFTWARE COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), para inscrição de servidor no curso “Zimbra Collaboration Suíte – Administração Total 463”, conforme especificado no processo 2012 3657 000059, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 544, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Palmas-TO, para instalações dos setores do Almoxarifado e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ainda a Justificativa nº. 098/2012 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 201/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 225/2012;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Palmas-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2012 4901 000186 – DEFENSORIA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000199.
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Domingos Pereira Guimarães.
OBJETO: Locação de imóvel urbano em Colinas do Tocantins - TO.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da entrega do imóvel, mediante laudo de vistoria.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Locatário
Domingos Pereira Guimarães - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000196.
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Edvan Leite da Silva
OBJETO: Locação de imóvel urbano em Guaraí - TO.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da entrega do imóvel, mediante laudo de vistoria.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Locatário
Edvan Leite da Silva - Locador.

EDITAL Nº 071/2012, DE 30 DE JULHO DE 2012.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 067/2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 026/2012, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 067/2012, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
COLINAS DO TOCANTINS	ADIR PEREIRA SOBRINHO

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 648/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR para atuar nos Processos nos 2012.0005.3915-0 e 2012.0005.3616-8, da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 649/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para atuar nos Autos de nº 2012.005.3014-4, da 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 650/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital - 2ª Vara Criminal, do dia 26 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 10/08/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 033/12, processo nº. 2012/0701/000217, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – ENVELOPES E CAPAS PARA PROCESSO, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 27 de julho de 2012.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000056
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no item 9 do Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 017/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000056, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 5.571,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 26/07/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Helder Lourenço Borges.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000203
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pointcom Tecnologia e Comércio de Equipamentos para Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista nos itens 02, 08, 10 e 12 do Anexo II do Processo administrativo Nº 2012.0701.000056, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 11.221,60 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 26/07/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Cezianno Martins Barros.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TAPETES EM ALGODÃO E TAPETES CAPACHOS PERSONALIZADOS E VULCANIZADOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012.0701.000140, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2012, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 5.252 NM de 01 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.234 de 06 de outubro de 2010, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57, com sede Qd. 104 Norte, Rua NE 09, Lt. 06, SL. 10, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Márcio Magalhães, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG 464.898- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.583.276-49, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 027/2012.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2012 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2012.0701.000140, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS

ITEM 01

LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	40	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 0,80 m x 0,40 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
2	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,00 m x 0,70 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 196,80	R\$ 984,00
3	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,15 m x 1,15 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 371,40	R\$ 1.857,00
4	30	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,20 m x 0,70 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 236,20	R\$ 7.086,00
5	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,50 m x 0,80 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 337,50	R\$ 1.687,50
6	10	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,50 m x 1,00 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 421,80	R\$ 4.218,00
7	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,70 m x 0,80 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 382,50	R\$ 1.912,50
8	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 2,00 m x 0,80 m. (LxA)	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
9	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante medindo 2,00 m x 0,95 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 519,84	R\$ 2.599,20
10	5	und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 2,30 m x 1,20 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 776,20	R\$ 3.881,00
11	4	Und	Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, anti-chamas e antiderrapante, medindo 1,17 m x 1,14 m. (LxA). Marca: Rafer.	R\$ 371,20	R\$ 1.484,80
TOTAL ITEM					R\$ 31.360,00

OBS: OS TAPETES CAPACHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NA COR CINZA E PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA COLORIDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ITEM 2

LINHA	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	80	und	Tapete (toalha piso) em tecido 100% algodão, gramatura 680 g/m ² , medindo 50x70cm, fio dupla torção, toque macio, anti-pilling, alta absorção, durabilidade e acabamento em alta qualidade, nas cores claras diversas. Marca: Piso Dohler.	R\$ 30,93	R\$ 2.474,40
TOTAL ITEM					R\$ 2.474,40
TOTAL GERAL					R\$ 33.834,40

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Av. LO-04, Lotes 5 e 6, CEP 77.006-218, Palmas-TO, este quando necessário e previamente solicitado;

VI - arcar com todas as despesas relativas à entrega dos materiais ora contratados;

VII - a empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação, tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia para que a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins acione em caso de problemas nos materiais;

VIII - Após recebidos, os objetos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pela Contratante;

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.1.1 É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as requisições de fornecimento perante esta Procuradoria Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas, 24 de julho de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Márcio Magalhães
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. Nº

2- _____
Nome:
C.P.F. Nº

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 082, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação, conforme expressado no Memorando nº 053/2012/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete e Promotor de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Alayla Milhomem Costa Ramos, a partir de 27/07/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 16/07/2012 à 30/07/2012, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias, restando-lhe 04 (quatro) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO,
25 de julho de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junta à Área de Registro, Distribuição e Diligência, conforme expressado no Memorando nº 052/2012/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete e Promotor de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Elinalva do Nascimento Ramos, a partir de 26/07/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 09/07/2012 à 07/08/2012, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias, restando-lhe 13 (treze) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 25 de julho de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar as 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 10 DO MÊS DE AGOSTO DE 2012, no sítio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br, Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS CRECHES PERTECENTES À REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363-6000, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 27 de julho de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

DECRETO Nº 033/2012

"Dispõe Sobre a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de Candidatos Aprovados ou Classificados no Concurso Público nº 001/2011, do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS – LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público de nº 001/2011 e Aditivos; A Realização do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, no dia 15 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que foi dado conhecimento do Resultado Geral e Final do Concurso Público de nº 001/2011, com a Publicação da Relação Nominal por Cargo e por Ordem de Classificação, no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio, em lugar de Ampla Acesso Público, e na Internet pelo Portal www.consep-pi.com.br, ambos no dia 16 de março de 2012, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 3.591, de 20 de março de 2012, Páginas 153 – A/B, 154 – A/B, 155 – A/B e 156 – A/B;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de nº 001/2011, para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, devidamente Publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio, em lugar de ampla Acesso Público, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 3.595, de 26 de março de 2012, Páginas 62 – B, 63 – A/B, 64 – A/B, 65 – A/B e 66 – A/B; e,

CONSIDERANDO ainda, o Princípio da Eficiência e do Interesse Público no Provimento de Cargos de Natureza Efetiva;

DECRETA:

Art 1º Fica NOMEADO em Caráter Efetivo, e CONVOCADO a Tomar Posse no Prazo Improrrogável de Trinta (30) Dias Ininterruptos, contados da Publicação deste Decreto, os Candidatos Aprovados ou Classificados no Concurso Público de nº 001/2011 para Provimento de Cargo Efetivo do Município de Sampaio/TO, Constantes na Relação do Anexo I deste Termo de Nomeação e Convocação.

Art 2º O Candidato Nomeado e Convocado (Relacionado no Anexo I) deverá apresentar-se, junto à Secretaria de Administração Planejamento e Finanças (Departamento de Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Sampaio, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs, Munido de toda Documentação exigida no Anexo II (Relação de Condições e Documentos para a Investidura no Cargo) deste Decreto.

Art 3º O Candidato que não Comparecer no Prazo de Trinta (30) Dias, será tido como desistente, e aquele que não puder apresentar integralmente a documentação solicitada, será Eliminado/Excluído do Certame, e, portanto, perderá o direito quanto à sua vaga, conforme disposto no Edital de nº 001/2011 e Aditivos.

Art 4º O candidato que recusar a nomeação, assim também como aquele que, depois de nomeado, convocado e empossado para prover vaga, e por alguma razão, não possa ou não queira, em até 15 (Quinze) dias, contados da data da posse, dar início ao exercício da função no cargo ao qual foi aprovado, perderá o direito à vaga.

Art 5º O Candidato, depois de empossado, exercerá suas funções, indiscutivelmente, aonde foi Lotado, de acordo com a necessidade e conveniência do Serviço Público Municipal, conforme disposto no Edital de nº 001/2011 e Aditivos.

Art 6º Fica Determinado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do Presente Termo.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento Municipal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser Publicado no Placar Oficial do Município de Sampaio, em lugar de Ampla Acesso Público, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art 8º Revogam-se as Disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) Dias do Mês de julho (07) do Ano de Dois Mil e Doze (2012).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARÁTER EFETIVO E CONVOCADOS A TOMAR POSSE NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE TRINTA (30) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2011.

CARGO – 018 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LOTAÇÃO – 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
2	LAURETE GOMES DE ALMEIDA	502	64,00	CLASSIFICADO

ANEXO II – RELAÇÃO DE CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- a) Ser aprovado ou classificado no Concurso Público.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição Federal da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente, ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos na data da posse;
- c) Submeter-se a Inspeção Médica realizada pela Junta Médica do Município de Sampaio, e apresentar, além de outros que possam ser solicitados, os seguintes Exames Laboratoriais: I - Sangue: Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Tipagem Sanguínea, Fator RH, HBS AG, VDRL, Uréia, Creatinina, Fosfatase Alcalina, HIV e Lipidograma; II - Urina: EAS de Rotina; III – Fezes: EPF;
- d) Comprovar, através de atestado, fornecido pela junta médica do Município de Sampaio, ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) Apresentar comprovação dos requisitos necessário previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de nº 001/2011;
- f) Possuir o nível de escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, e quando for o caso, apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- g) Certidão negativa de Débitos Municipais, Estaduais e Federais;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais junto a Justiça Comum da comarca de Augustinópolis, Justiça Federal do Tocantins e Justiça do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho do Tocantins.
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- k) Carteira de Vacinação Atualizada
- l) 02 (Duas) Fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Documento de Identidade, Observado o Disposto no item 17.5 do Edital de nº 001/2011;
- n) Cadastro de pessoa Física – CPF;
- o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, União Estável, ou se Viúvo(a), Certidão de Óbito do Conjugue;
- p) Certidão de Nascimento de Filho(s), se houver;
- q) Título Eleitoral;
- r) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;

s) Comprovante de Abertura de Conta Corrente no Banco conveniado com o Município de Sampaio;

t) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com data de validade regular e na categoria correspondente ao cargo para o qual o candidato tenha sido aprovado, nos casos de ser requisito mínimo a apresentação de tal documento;

u) Comprovante de Endereço Atualizado;

v) Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo do Anexo II do Segundo Aditivo ao Edital do Concurso Público de nº 001/2011;

x) Declaração Atualizada de Bens, conforme modelo do Anexo III do Segundo Aditivo ao Edital do Concurso Público de nº 001/2011;

z) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (Cinco) anos do Serviço Público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”, conforme modelo do Anexo IV do Segundo Aditivo ao Edital do Concurso Público de nº 001/2011;

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Barreto LTDA, CNPJ: 15.470.522/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia – LP para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 31, Lote 01, 02, 03, 10, 11, 12, Município de São Félix do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Barreto LTDA, CNPJ: 15.470.522/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 31, Lote 01, 02, 03, 10, 11, 12, Município de São Félix do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Barreto LTDA, CNPJ: 15.470.522/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 31, Lote 01, 02, 03, 10, 11, 12, Município de São Félix do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Portal do Jalapão LTDA, CNPJ: 12.071.707/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia – LP para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maranhão, QI. 48, Lote 09, Município de Mateiros – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Portal do Jalapão LTDA, CNPJ: 12.071.707/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maranhão, Ql. 48, Lote 09, Município de Mateiros – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Portal do Jalapão LTDA, CNPJ: 12.071.707/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maranhão, Ql. 48, Lote 09, Município de Mateiros – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A., com matriz constituída com CNPJ: 10.515.785/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Secagem e Armazenagem de grãos com endereço BR 153, km 661, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 07, 4ª Etapa, Zona Rural – Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nome do Empreendedor: Jeová da Silva Carmo, CPF: 463.570.171-91, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (ORH) para a atividade Piscicultura com endereço completo Chácara Por do Sol (parte do Lote 55), no Município de Itaguatins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre os impactos ambientais

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nome do Empreendedor: Jeová da Silva Carmo, CPF: 463.570.171-91, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Piscicultura com endereço completo Chácara Por do Sol (parte do Lote 55), no Município de Itaguatins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre os impactos ambientais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DA APAE DE ARAGUAÍNA
E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
E DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2011**

A Apae de Araguaína/TO, com sede na cidade de Araguaína/TO, na Rua F, nº 95, Setor Rodoviário, através de seu Presidente, ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes da Apae, associados especiais (pais de alunos/ usuários) e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Apae, às 14 horas, do dia 28 de Agosto de 2012, com a seguinte ordem do dia:

1- Proposta de reforma e homologação do Estatuto da Apae de Araguaína, para sua adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das Apaes, atendendo ao disposto no artigo 65 do novo Estatuto das Apaes.

2- Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas da Diretoria Executiva referente ao exercício findo em 31/12/2011.

3- A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial, nos termos do art. 24, § 2º do novo Estatuto das Apaes.

Araguaína/TO, 23 de Julho de 2012.

Ademir Novato do Nascimento
Presidente da Apae de Araguaína

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

